

Município de

Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Preço Eletrônico SRP
123/2019

Kits de Brinquedos
Pedagógicos Técnica NASF

Abertura 11/11/2019 10:30:00

Ata

Site

Portal

Ata

Ata Site

Digitalização/Câmara
Federal

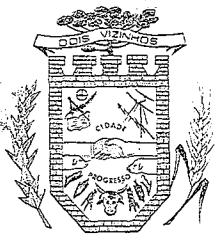
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 300 / 2019

DATA 19/11/19

[Signature]



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 046/2019

Designa Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal n.º 10.520/02 e ao Decreto Municipal n.º 6135/2006,


RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão Eletrônico a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos nos supracitados diplomas legais.

Pregoeiro	Claudinei Schreiber Silvio Alves da Rosa	CPF n.º 034.539.059-89 CPF n.º 032.805.189-62
Ordenador de Despesas	Raul Camilo Isotton	CPF n.º 452.711.609-63
Equipe de Apoio	Bianca Cristina Schreiber Cleuza Marisa Alves de Medeiros Elizangela Tavares da Silva Marcio Trentini Suzane Cordeiro Ferreira	CPF n.º 085.268.369-35 CPF n.º 925.388.009-00 CPF n.º 046.778.989-44 CPF n.º 074.628.479-90 CPF n.º 052.000.629-18

Revoga-se a Portaria n.º 051/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dedi Barichelo Montagner, 425

Fone/Fax (046)3536-1485

e-mail: saudedv@wln.com.br

CI Nº 070/2019-SMS

Dois Vizinhos, 14 de Março de 2019.

Licitação: Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de materiais que são utilizadas pela equipe do NASF. Essencial para uso na Secretaria de Saúde no atendimento aos usuários, na rotina e programações do serviço de saúde pública.

PRAZO: 6 meses na forma de Registro de preço.

JUSTIFICATIVA/ MOTIVO:

O incentivo para aquisição de KIT de Estimulação Precoce foi repassado na modalidade Fundo a Fundo pelo ministério da saúde no valor de R\$ 3.625,78, para composição de kit NASF (art. 3º), devendo ser gerido pelo município, conforme art. 6º da Portaria nº 3.502/2017, e devendo para fins de prestação de contas, estar incluído no Relatório de Gestão Anual, relacionado ao ano vigente.

CONTA: O VALOR JÁ ESTA EM CONTA DESTINADO EXCLUSIVO PARA A COMPRA DESSES MATERIAIS, AGENCIA: 0931 C/C 0066240543.

DESCRIÇÃO: Segue em anexo.

GESTOR: EDSON SPIASSI.

FISCAL: RAFAEL DUTRA.

SUPLENTE: TAIRONE MEZZOMO.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Edson Spiassi

Secretário Municipal de Saúde

*do distrito de
Campos de
Munizópolis
para se fazer
preço*
M. Besson

Ilustríssima Sra.

MÁRCIA BESSON FRIGOTTO

DD. Secretária de Administração e Finanças

NESTA

TAMAR CAMILO BOARETTO

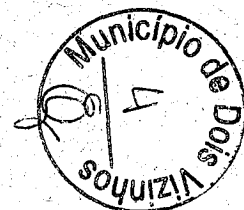
Secretário Geral
de Governo

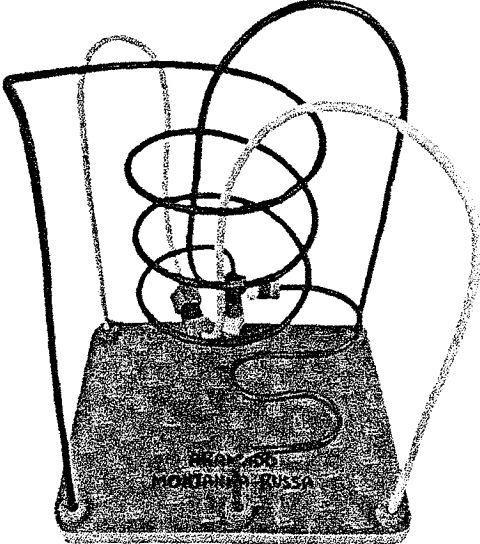

Decreto Nº 15243/2019.

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças

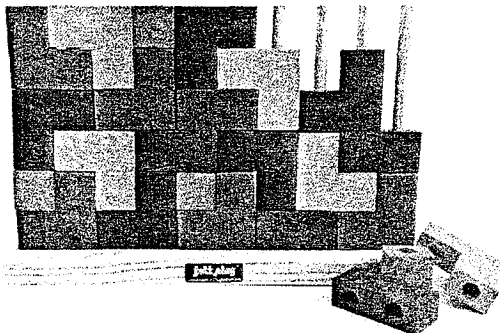
Decreto nº 13436/2017

U F	MUNICI PIO	ENTIDADE	CPF/CNPJ	BLOCO	GRUPO	ACAO	ACAO DETALHADA	COMPETENCIA/ PARCELA	No OB	DATA OB	BANC O	AGENCI A OB	CONTA OB	Valor Total	PROCESSO	No PROPOS TA
P R	DOIS VIZINH OS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	088894550 00111	CUSTEIO	ATENCAO BASICA	PISO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	PISO DE ATENCAO BASICA VARIABEL - PAB	Única em 2018	8197 67	28/03/2 018	104	009318	0066240 543	R\$ 3.625, 78	25000054555201 830	



Item	Descrição	Quantidade	Valor	Fonte
<p data-bbox="104 175 591 232">1. BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA</p> 	<p data-bbox="679 147 1100 263">Marca Brink Mobil Modelo Educativo Tipo de brinquedo Psicomotricidade Materiais Madeira e Aramado Comprimento 27 cm Altura 30 cm Largura 22 cm Idade mínima recomendada 3 anos</p> <p data-bbox="679 391 1100 817">Descrição BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA Desenvolve a coordenação motora fina, estimula a percepção das formas, o trabalho com movimentos precisos e de amplitudes variadas, levando a criança a obter domínio motoriz. Além disso, exercita a orientação espacial e lateralidade. Atividades que usam concomitantemente as mãos e os olhos desenvolvem a coordenação viso motora.</p> <p data-bbox="679 825 1100 1033">Os vários lances coloridos e retorcidos desafiam a criança a transpassar as peças de cores e formas diferentes por entre os arames centrais do brinquedo, além de aguçar a curiosidade da criança, garantindo muito entretenimento.</p> <p data-bbox="679 1068 1100 1125">* Agora em novo modelo, com base de M.D.F. decorada.</p> <p data-bbox="679 1161 1000 1187">Indicado a partir de 3 anos.</p> <p data-bbox="679 1222 1100 1279">Contém 1 peça medindo C 27,5cm x L 22cm x A 33cm.</p> <p data-bbox="679 1315 947 1341">Fabricante: Brinkmobil.</p> <p data-bbox="679 1376 1100 1402">Certificação INMETRO Brinquedos</p>	3	R\$54,00	<p data-bbox="1454 147 2135 355">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1093375922-brinquedo-educativo-aramado-montanha-russa-_JM?quantity=1#reco_item_pos=0&reco_backend=machinallis-seller-items&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-seller_items-above&reco_id=2ed7e1a0-99fc-4678-9672-2f9c936ae7c2</p> 

2.BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL 25 PEÇAS BRINQUEDO EDUCATIVO



Características
Marca Jottplay
Modelo Educativo
Tipo de brinquedo Raciocínio
Materiais Madeira
Comprimento 33 cm
Altura 6 cm
Largura 22 cm
Idade mínima recomendada 3 anos
Descrição

Blocos De Encaixe Vertical 25 Peças
Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base.
Pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical.
Desenvolve o raciocínio lógico, concentração, seriação e classificação.
Idade recomendada: acima de 3 anos.

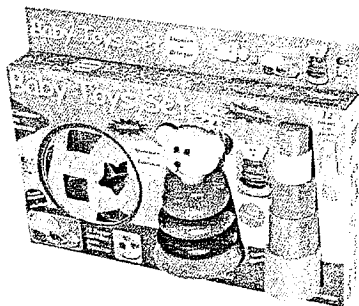
Certificação INMETRO Brinquedos

2

R\$69,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-997898770-blocos-de-encaixe-vertical-25-pecas-brinquedo-educativo-_JM?matt_tool=70239472&matt_word=&gclid=EAlaIqobChMI9vfls6Tw3wIVRIezCh14JAGcEakYDCABEgLbIVD_BwE

3.APRENDENDO BRINCANDO ENCAIXE ANEIS BABY TOYS SET PICA PAU



Meu primeiro kit de brinquedos.

Didático, divertido e educacional.
Formas divertidas e coloridas.
Composição:
* 12 peças sortidas para encaixar;
* 1 ursinho com argolas;
* 5 potinhos para encaixar.
Indicado para crianças a partir de 12 meses.

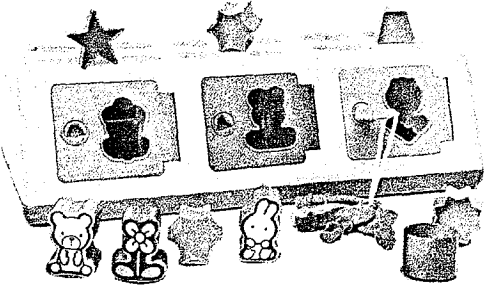
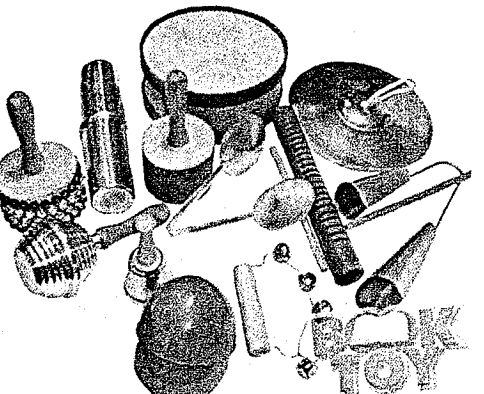
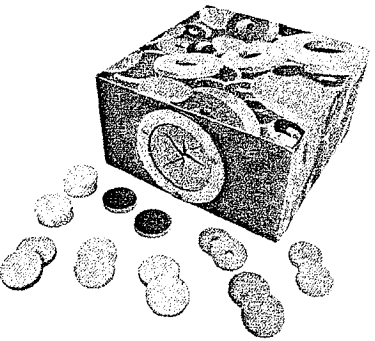

Baby Toys Set
Fabricante: Pica Pau
Referência: 580
Medidas: 44 x 32 cm
Selo Inmetro: Ce-Bri/Brics 00123-14
Nm 300/2002

3

R\$38,00

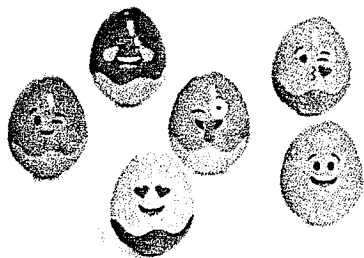
https://www.americanas.com.br/produto/26970837/aprendendo-brincando-encaixe-aneis-baby-toys-set-pica-pau?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_br_geral_gmv&gclid=EAlaIqobChMIInreuu6Tw3wIVIJozCh1ftQSQEakYASABEgL-k_D_BwE&opn=YSMESP&sellerId=26728015000164



<p>4.Caixa Encaixa - Estrela Baby</p> 	<p>Vem com bichinhos e estrelinhas, cada forma tem seu lugar certo para entrar no Caixa-Encaixa. Fornecedor: Estrela</p>	<p>3</p>	<p>R\$70,00</p>	<p>https://www.casasbahia.com.br/bebes/BrinquedosparaBeb e/EncaixareEmpilhar/caixa-encaixa-estrela-baby-10373545.html?gclid=EAIaIQobChMI_ZncwKTw3wIVloSzCh3LDg21EAKYASABEgLSsPD_BwE&utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=10373545&idLojista=11242&s_kwid=AL!427!3!95318442635!!g!312823594686!&utm_campaign=Bebe_Shopping&ef_id=W8TUIwAADivrehGW:20190115172207:s</p>
<p>5.Bandinha Rítmica (12 instrumentos)</p> 	<p>Bandinha de 12 instrumentos 1 Tambor - 1 Par de prato - 1 Agogô - 1 Maraca - 1 Ganzá -1 Chocalho - 1 Reco reco - 1 Black Black -1 Coco - 1 Sino - 1 Afuxê - 1 Guizo</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 369,70</p>	<p>https://www.audiology.com.br/bandinha-ritmica-12-instrumentos-p10069/</p>
<p>6.Caixa Tátil</p> 	<p>Constitui-se em uma caixa de madeira (mdf), contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos) cobertos com materiais de diferentes texturas. Material de muita diversão para as crianças, nas brincadeiras de descobertas de objetos contidos na caixa. A descoberta através da manipulação deve ser incentivada em crianças pequenas, para que ela amplie seu conhecimento de mundo, ampliando também seu repertório. Os conceitos grosso / fino, liso / áspero serão apropriados pela criança a partir do conhecimento pela manipulação. A caixa tátil incentiva estas descobertas. Colocar as peças</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 102,24</p>	<p>https://www.itaassistiva.com.br/Brinquedos%20Adaptados%20e%20Lazer/Brinquedos/caixa-tatil</p> 

redondas dentro da caixa, após mostrá-las para a criança. Pedir que ela encontre os pares, sem olhar, ou seja, duas peças com a mesma textura. A medida que a criança for descobrindo os pares, explicar a ela o nome da textura e seu oposto: lisa ou áspera, grossa ou fina, etc. Você poderá também colocar outros objetos dentro da caixa e pedir que a criança fale o que é, antes de retirá-la.poderá com outros objetos em pares, um dentro e outro fora, pedir a criança que faça a identificação. Faixa etária recomendada: à partir de 3 anos
Dimensões do produto: 25x25x14 cm
Dimensões do produto com embalagem: 25x25x16 cm
Peso aproximado do produto: 1300g
Composição / Material: Madeira

7.Zup Zup
Editora: CALESITA





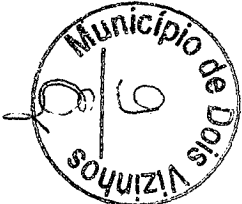
São seis divertidos ovos cada ovinho tem uma forma geométrica em sua base de encaixe. As crianças vão adorar brincar com esses ovinhos educativos.
Feitos para estimular e encantar o bebê. Favorece a criatividade dos pequenos, e estimula a coordenação motora fina, o pensamento lógico e auxilia a distinguir formas e cores.
Desenvolve:
Compreensão de causa e efeito, curiosidade e descoberta, integração visoespacial, coordenação motora fina – mãos e dedos
Idade: A partir de 9 meses
Contém:
06 Ovos Didáticos
Código de Barras 7898179823260
Idade +9 meses
Dimensões 31x30x6
Material/Composição Plástico


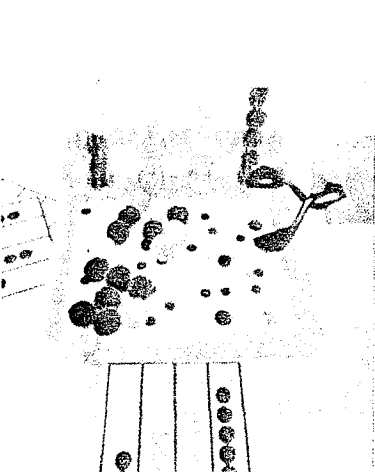

2



R\$50,00

<https://www.booktoy.com.br/zup-zup-10619>



<p>8.Pinos Mágicos (500 Peças) Editora: ELKA</p> 	<p>Conteúdo 06 Ovos Didáticos</p> <p>Crie, monte e use a imaginação para brincar! São muitas possibilidades de diversão. Pinos Mágicos desenvolve a criatividade e raciocínio lógico.</p> <p>Título PINOS MAGICOS (500 PECAS)</p> <p>Código de Barras 7896448193908 Dimensões 22x18x9 Idade: A partir dos 3 anos Contém: 382 Pinos 4 Furos, 53 Pinos 3 Furos, 53 Pinos Curvos, 12 Rodinhas (24 meio círculos) *As cores podem variar do apresentado nas fotos.</p>	<p>2</p>	<p>R\$90,00</p>	<p>https://www.booktoy.com.br/pinos-magicos-500-pecas-10455</p>
<p>9.Brincar de Falar Editora: MATERIAIS PARA BRINCAR</p> 	<p>Nesta brincadeira a criança tira da caixa as fichas com a mão direita ou esquerda fazendo os sons, movimentos, apontando as partes do rosto e/ou cantando músicas conhecidas que aparecem nos desenhos.</p> <p>Aprendendo a se expressar com a voz e com o corpo!!!</p> <p>Contém 42 figuras divididas em 4 categorias: Sons: para falar (20 fichas), Apontar: partes do rosto (4 fichas), Cantar músicas representada nos desenhos (4 fichas), Movimentos para imitar (14 fichas). Idade: a partir de 2 anos</p> <p>Título BRINCAR DE FALAR</p> <p>Dimensões 25x21x12 Conteúdo 1 caixa + 42 figuras</p>	<p>1</p>	<p>R\$60,00</p>	<p>https://www.booktoy.com.br/brincar-de-falar-10434</p> 

<p>10.Botões de Camisa Editora: MATERIAIS PARA BRINCAR</p> 	<p>Um jogo divertido e sensacional que promove multitarefas. Ele tem os conceitos de cores, formas, quantidades e tamanhos. Jogue os dados separados ou escolha 2 deles para jogar juntos, você pode colocar ou tirar os botões da camisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> -50 botões em madeira divididos em grandes e pequenos, em 5 formas diferentes e de 5 cores cada forma. -Uma Camisa em MDF com 5 marcações para colocá-los ou tirá-los dela, conforme o resultado dos dados. -Caixa organizadora dos botões. -3 dados (cores, quantidades e formas) que podem ser usados separados ou juntos, o que muda o grau de dificuldade da brincadeira. -Cadarços coloridos para alinhavo dos botões. 	<p>2</p>	<p>R\$60,00</p>	<p>https://www.booktoy.com.br/botoes-de-camisa-10339</p>
<p>11.Sequências de Pom Pom Editora: MATERIAIS PARA BRINCAR</p> 	<p>Com este jogo você vai trabalhar a coordenação motora fina, pegando os pom pons com a pinça bola, as cores, quantidades e sequências! Sugestão de uso: Primeiro treine livremente a colocação dos pom pons nos tubos com a pinça bola. E em um segundo momento, siga o modelo das cartas.</p> <p>Título SEQUENCIAS DE POM POM Idade 3+ Dimensões 20x20x5 Conteúdo 28 Pom Pons de 4 cores diferentes, Caixa MDF, 04 Tubos de ensaio, Cartinhas de modelo de sequências</p>	<p>1</p>	<p>R\$55,00</p>	<p>https://www.booktoy.com.br/sequencias-de-pom-pom-10182</p> 

<p>12.Crec Crec Feirinha Orgânica Legumes</p> <p>Editora: BIG-STAR</p> 	<p>Este é um produto da coleção Crec-Crec, uma linha exclusiva de brinquedos da BigStar que tem como diferencial: Legumes que podem ser “cortados”.</p> <p>A criança através da manipulação desses legumes aprende a apreciar e introduzir estes vegetais em sua alimentação.</p> <p>Se por um lado, esse produto é diversão garantida para os pequenos, por outro é uma grande ferramenta para os pais como coadjuvante na melhoria da alimentação dos seus filhos.</p> <p>*As cores podem variar entre as imagens mostradas acima e o produto.</p> <p>Contém: 1 Cesta + alças, 1 Faca, 1 Batata, 1 Berinjela, 1 Beterraba, 1 Cebola, 1 Cenoura, 1 Chuchu, 2 Vagens, 1 Milho, 1 Pepino, 1 Pimentão, 1 Tomate.</p> <p>A partir de 3 anos.</p> <p>Título CREC CREC FEIRINHA ORGANICA LEGUMES Código de Barras 7898906453463 Idade +3 Dimensões 30x23x10 Material/Composição Plástico e Velcro</p>	<p>1</p>	<p>R\$70,00</p>	<p>https://www.booktoy.com.br/crec-crec-feirinha-organica-legumes-10090</p> 
<p>13.Crec Crec Feirinha Orgânica Frutas</p> <p>Editora: BIG-STAR</p>	<p>Este é um produto da coleção Crec-Crec, uma linha exclusiva de brinquedos da BigStar que tem como diferencial: Frutas que podem ser “cortadas”.</p> <p>A criança através da manipulação dessas frutas aprende a apreciar e introduza-las em sua alimentação.</p> <p>Se por um lado, esse produto é diversão garantida para os pequenos, por outro é uma grande</p>	<p>1</p>	<p>R\$70,00</p>	<p>http://www.booktoy.com.br/crec-crec-feirinha-organica-frutas-10089</p>



ferramenta para os pais como coadjuvante na melhoria da alimentação dos seus filhos.
*As cores podem variar entre as imagens mostradas acima e o produto.

Título CREC CREC FEIRINHA ORGANICA FRUTAS
Código de Barras 7898906453456
Idade +3
Dimensões 30x23x10
Material/Composição Plástico e Velcro
Conteúdo 1 Cesta + alças, 1 Faca, 1 Abacaxi, 1 Banana, 1 Caju, 1 Goiaba, 1 Limão, 1 Maça, 1 Mamão, 1 Manga, 1 Melancia, 1 Morango, 1 Pera, 1 Uva

14. Telefone Sonoro

Editora: ELKA



As crianças se divertem no mundo do faz de conta. Com o Telefone Sonoro, elas são incentivadas a conversar, enquanto desenvolvem a linguagem e tem os primeiros contatos com os números.

*As cores podem variar entre as imagens mostradas acima e o produto.

Título TELEFONE SONORO
Código de Barras 7896448121000
Idade +3
Dimensões 18x17x12
Material/Composição Plástico e tinta atóxico, espuma, módulo de som, adesivo, cordão e parafuso

15. Boliche Terapêutico

Editora: RIC JOGOS

O boliche terapêutico é composto por cem pinos divididos em quatro grupos: pessoal, família, escola e lazer.
Os pinos contém perguntas e frases que buscam, através do jogo,

2

R\$40,00

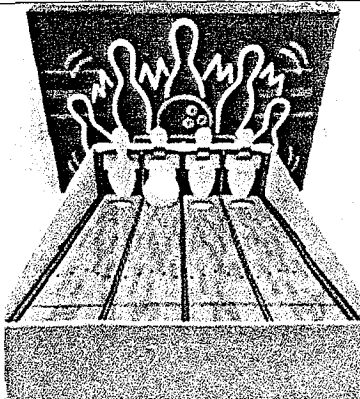
<https://www.booktoy.com.br/telefone-sonoro-10079>



1

R\$95,00

<https://www.booktoy.com.br/bolicho-terapeutico-9993?search=bolicho>



auxiliar na entrevista clínica com crianças e adolescentes.
Um jogo de boliche diferente em que cada pino tem uma pergunta que ajuda a conhecer melhor o paciente.

Pessoal (pinos com listras roxas): Permite que a criança possa falar de crenças sobre si, o mundo e o futuro, bem como falar sobre as suas características e padrões comportamentais.

Família (pinos com listras amarelas): Expõe o padrão de funcionamento familiar e também os pensamentos que a criança tem sobre a sua família.

Escola (pinos com listras verdes): Aborda temas gerais do ambiente escolar, assim como questões sobre bullying e aprendizagem, por exemplo.

Lazer (pinos com listra verdes): Verifica o quanto a criança está tendo espaço para brincar, tempo de brincadeiras com os pais, convívio social fora da escola e se realiza atividades físicas ou convive em algum grupo.

Indicado para crianças de 6 a 13 anos

Título BOLICHE TERAPEUTICO
Edição / Ano 0/
Idade 6 a 13 anos
Dimensões 30x21x7
Conteúdo 96 pinos, uma bolinha e uma pista

16.CACHORRINHO LOLO CHOCALHO

O cachorrinho Lolo será uma ótima companhia desde os primeiros meses de vida!
Além de macia, contém um chocalho com som suave!

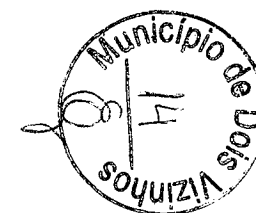
2

R\$ 56,00

https://loja.rodamundobrinquedos.com.br/musica/cachorrinho_lolo



	Material: pelúcia Dimensão do produto: 32 cm Dimensões da embalagem: 18 cm x 13 cm x 9 cm Fabricante: CAS Brinquedos INMETRO: Recomendável para crianças maiores de 6 meses			
Total		2397,88		





Ao

Departamento de Compras
 Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos/PR
 Fones (46) 3536-8828
 (46) 3536-8830-Caroline Bacelar Hauschild

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA Características: - colorido; - tinta atóxica; - de 25 a 35 cm de comprimento/altura/largura; - madeira e aramado coloridos; - base de madeira/MDF; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	51,80
2	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL C/ 25 PEÇAS Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - madeira; - 10 a 12 pinos para encaixe das peças; - 25 a 30 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	47,00

JOTT PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Av. Vereador Toaldo Túlio, 1750 - Santa Felicidade - Curitiba-PR- CEP: 82320-010

CNPJ : 01.765.637/0001-31 I.E. : 901.29781-94

Fone : (41) 3382-4244



jott play

5	BANDINHA RÍTMICA Características: - 12 a 15 instrumentos; - contendo no mínimo: 1 tambor, 1 par de pratos, 1 agogô, 1 maraca, 1 ganzá, 1 chocalho, 1 reco reco, 1 black black, 1 coco, 1 sino, 1 afuxê, 1 guizo; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	434,00
6	CAIXA TÁTIL Características: - caixa de madeira/MDF c/ duas aberturas revestidas de material emborrachado; - 8 a 10 pares de peças cobertas de material de diferentes texturas (ex.: liso, áspero, fino, grosso entre outros); - 25 a 20 cm de comprimento e largura, 14 a 18 cm de altura; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	54,20

CONDIÇÕES GERAIS:

PAGAMENTO: A VISTA

ENTREGA: 20 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

FABIANA DE OLIVEIRA

JOTT PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

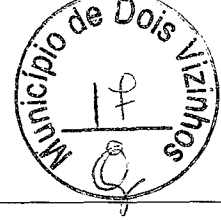
Av. Vereador Toaldo Túlio, 1750 - Santa Felicidade - Curitiba-PR- CEP: 82320-010

CNPJ : 01.765.637/0001-31 I.E. : 901.29781-94

Fone : (41) 3382-4244



Município de Dois Vizinhos

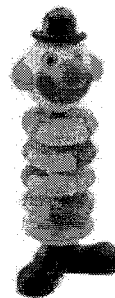


1

Dois Vizinhos, 07 de novembro de 2019.

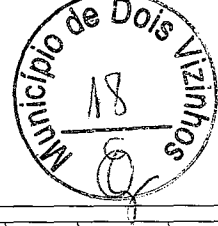
A empresa Pikoli Brinquedos Educativos Ltda com sede Rua dr. Benedito Galvão 36, na cidade de Itu, no estado de São Paulo), inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.061.491/0001-08, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a cotação dos produtos abaixo.

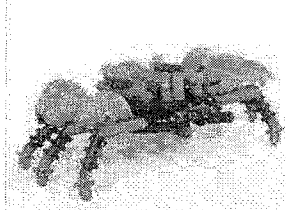
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTD	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA Características: - colorido; - tinta atóxica; - de 25 a 35 cm de comprimento/altura/largura; - madeira e aramado coloridos; - base de madeira/MDF; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	3	R\$159,48
2	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL C/ 25 PEÇAS Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - madeira; - 10 a 12 pinos para encaixe das peças; - 25 a 30 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	2	R\$142,16
3	ENCAIXE ANÉIS Características: - colorido; - tinta atóxica; - plástico; - 10 a 15 peças para encaixar; - 1 suporte para encaixar; - 5 a 7 potinhos para encaixar; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	3	R\$103,26
4	CAIXA ENCAIXA Características:	UN	3	R\$299,67





Município de Dois Vizinhos



	<ul style="list-style-type: none">- colorido;- plástico;- tinta atóxica;- 1 base caixa com espaços para encaixe;- 20 a 25 peças de diferentes formatos e cores para encaixe na base caixa;- idade recomendada: acima de 1 ano. <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>			
5	BANDINHA RÍTMICA Características: <ul style="list-style-type: none">- 12 a 15 instrumentos;- contendo no mínimo: 1 tambor, 1 par de pratos, 1 agogô, 1 maraca, 1 ganzá, 1 chocalho, 1 reco reco, 1 black black, 1 coco, 1 sino, 1 afuxê, 1 guizo;- idade recomendada: acima de 1 ano. <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	2	R\$605,40
6	CAIXA TÁTIL Características: <ul style="list-style-type: none">- caixa de madeira/MDF c/ duas aberturas revestidas de material emborrachado;- 8 a 10 pares de peças cobertas de material de diferentes texturas (ex.: liso, áspero, fino, grosso entre outros);- 25 a 20 cm de comprimento e largura, 14 a 18 cm de altura;- idade recomendada: acima de 3 anos. <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	2	R\$133,62
7	OVOS DIDÁTICOS (igual ou similar ao Zup Zup) Características: <ul style="list-style-type: none">- colorido;- tinta atóxica;- 6 a 8 ovos de plástico;- cada ovo possui uma forma geométrica em sua base de encaixe;- idade recomendada: acima de 9 meses. <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	2	R\$125,06
8	CONJUNTO DE PINOS P/ MONTAR Características: <ul style="list-style-type: none">- colorido;- tinta atóxica;- plástico;- c/ 500 peças;- idade recomendada: acima de 3 anos.  <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	2	R\$235,28
9	BRINCAR DE FALAR Características: <ul style="list-style-type: none">- colorido;- tinta atóxica;- plástico ou madeira/MDF;	UN	1	R\$65,25

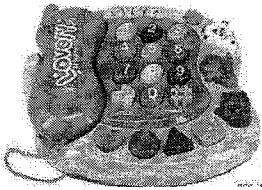



Município de Dois Vizinhos



	<ul style="list-style-type: none">- 1 caixa;2- 40 a 50 fichas com diferentes figuras (ex.: p/ falar sons, p/ apontar partes do corpo, p/ cantar músicas, p/ imitar movimentos);- idade recomendada: acima de 2 anos. <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>			
10	BOTÕES DE CAMISA Características: <ul style="list-style-type: none">- Colorido;- tinta atóxica;- 50 a 60 botões em madeira/MDF grandes e pequenos, c/ no mínimo 5 formas e 5 cores;- Camisa em madeira/MDF c/ 5 marcações;- Caixa organizadora para botões;- 3 dados (cores, quantidades e formas);- cadarços coloridos para alinhavo dos botões;- idade recomendada: acima de 3 anos. <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	2	R\$130,50
11	SEQUÊNCIAS DE POMPONS (ou similar) Características: <ul style="list-style-type: none">- 28 a 32 pompons de 4 cores;- caixa em madeira/MDF;- 4 tubos de ensaio;- cartinhas de modelo de sequência;- pinça bola;- idade recomendada: acima de 3 anos. <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	1	R\$59,82
12	FEIRINHA ORGÂNICA – LEGUMES P/ “CORTAR” Características: <ul style="list-style-type: none">- colorido;- tinta atóxica;- plástico e velcro;- 1 cesta c/ alças;- 1 faca;- contendo no mínimo: 1 batata, 1 berinjela, 1 beterraba, 1 cebola, 1 chuchu, 2 vagens, 1 milho, 1 pepino, 1 pimentão, e 1 tomate;- idade recomendada: acima de 3 anos. <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	1	
13	FEIRINHA ORGÂNICA – FRUTAS P/ “CORTAR” Características: <ul style="list-style-type: none">- colorido;- tinta atóxica;- plástico e velcro;- 1 cesta c/ alças;- 1 faca;- contendo no mínimo: 1 abacaxi, 1 banana, 1 caju, 1 goiaba, 1 limão, 1 maçã, 1 mamão, 1 manga, 1 melancia, 1 morango, 1 pera e um cacho de 1 uva;	UN	1	R\$104,22



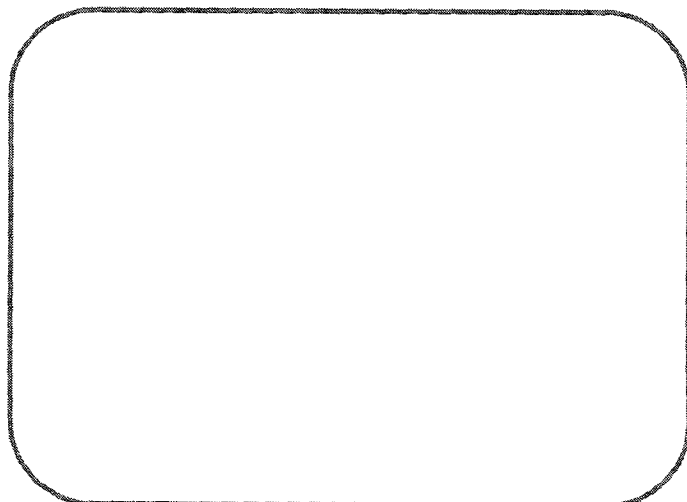
	- idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO				
14	TELEFONE SONORO Características: - colorido; - plástico; - tinta atóxica; - módulo de som, adesivo, cordão e parafuso; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO		UN	2	R\$85,16
15	BOLICHE TERAPÊUTICO Características: - colorido; - plástico; - tinta atóxica; - jogo pedagógico para entrevista clínica com crianças e adolescentes; - 96 pinos divididos em quatro grupos de cores diferentes: pessoal, família, escola e lazer; - 1 bola; - uma pista; - idade recomendada: de 3 a 12 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO		UN	1	
16	CACHORRINHO CHOCALHO Características: - pelúcia; - antialérgico; - 30 a 35 cm; - chocalho com som suave; - idade recomendada: acima de 6 meses. Observação: Certificado pelo INMETRO		UN	2	R\$108,98

Atenciosamente,

Empresa - Responsável

CHIARA
KRISCHINA
MORENO:34979
519865

Assinado de forma
digital por CHIARA
KRISCHINA
MORENO:34979519865
Dados: 2019.11.07
18:43:46 -03'00'



mpre por
partamento

tem tuudo, pode procurar :)

pre direto da China

empresas oferta do dia compre da China Moto G8 baixe o app desconto + cashback pegue hoje venda com a gente

lares e telefonia fixa

página inicial > brinquedos > jogos > escolares e educativos

motivo

brinquedos e bebês

lúdica e tablets

rdio e home theater

odomésticos e split

oportáteis

eis e decoração

a, beleza e perfumaria

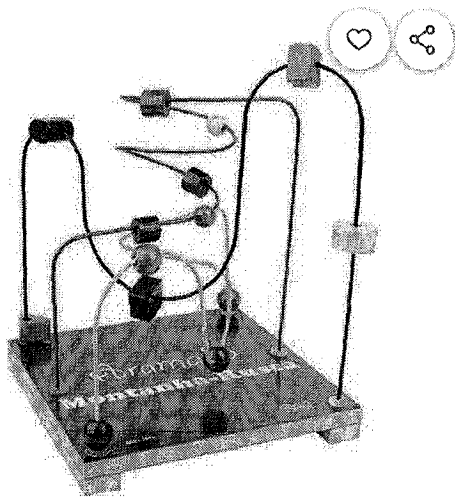
es, livros e filmes

sua empresa

io, parceiros e serviços

o outlet

is os departamentos



Jogo Educativo Aramado Montanha Russa

(Cod.92339336) ★★★★★

vendido e entregue por **LÚDICO DISTRIBUIDORA**

R\$ 106,05

5x de R\$ 21,21 s/ juros

comprar

comprar com ame

R\$ 106,05 em até 5x de R\$ 21,21 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 2,13 (2% de volta)

R\$ 106,05 em até 5x de R\$ 21,21 s/ juros no cartão Americanas.com com Ame e receba R\$ 2,13 (2% de volta)

[formas de pagamento](#)

Este produto é vendido por uma loja parceira.
A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

ok

quem viu este produto, viu também



tem tuuudo, pode procurar :)

> empresas oferta do dia compre da China Moto G8 baixe o app desconto + cashback pegue hoje venda com a gente

> página inicial > brinquedos > blocos de montar



Aprendendo Brincando Encaixe Anéis Baby Toys Set Pica Pau

(Cód.26970837) ★★★★★

Escolha uma loja abaixo e compre

Brinquedos da Hora
R\$ 32,99
Frete: -

vendido por **Brinquedos da Hora**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 32,99 a prime

comprar

comprar com AME

Corra! Temos apenas 3 no estoque

Olist
R\$ 33,80
Frete: -

BK Brinquedos
R\$ 45,00
Frete: -

Mais opções deste produto a
partir de **R\$ 32,99** a prime >

R\$ 32,99 em até 3x de R\$ 10,99 s/ juros no cartão de crédito
com Ame e receba R\$ 0,66 (2% de volta)

R\$ 32,99 em até 3x de R\$ 10,99 s/ juros no cartão
Americanas.com com Ame e receba R\$ 0,66 (2% de volta)

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

ok



tem tuuudo, pode procurar :)

empresas

oferta do dia

compre da China

Moto G8

baixe o app

desconto + cashback

pegue hoje

venda com a gente

[página inicial](#) > [bebês](#) > [brinquedos para bebê](#) > [outros brinquedos](#)



Brinquedo Educativo Caixa-encaixa Brinquedos Estrela

(Cód.140768151) ★★★★★

vendido por **Brink Center**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 89,90 a prime

comprar

comprar com  AME



R\$ 89,90 em até 8x de R\$ 11,23 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,80 (2% de volta)



R\$ 89,90 em até 8x de R\$ 11,23 s/ juros no cartão Americanas.com com Ame e receba R\$ 1,80 (2% de volta)

[formas de parcelamento](#)

tem tuuudo, pode procurar :)

empresas

oferta do dia

compre da China

Moto G8

baixe o app

desconto + cashback

pegue hoje

venda com a gente

página inicial > bebês > brinquedos para bebê > brinquedos sonoros/musicais



Telefone Sonoro da Elka.

(Cód.32610136) ★★★★★

vendido por **REINO ENCANTADO**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 39,00

comprar

comprar com  **ame**



R\$ 39,00 em até 3x de R\$ 13,00 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,78 (2% de volta)



R\$ 39,00 em até 3x de R\$ 13,00 s/ juros no cartão Americanas.com com Ame e receba R\$ 0,78 (2% de volta)

formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

ok

tem tuudo, pode procurar :)

empresas

oferta do dia

compre da China

Moto G8

baixe o app

peça seu cartão

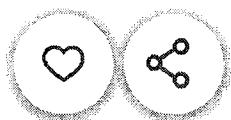
pegue hoje

venda com a gente

livros com **frete grátis** para pedidos
acima de R\$ 99*

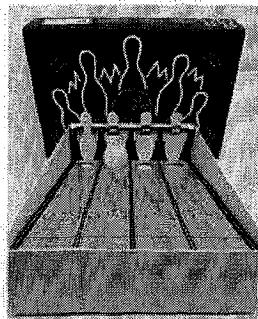
*Válido para livros
vendidos e entregues
por Americanas.com

página inicial > livros > psicologia



Jogo - Boliche Terapêutico

(Cód.56651938) ★★★★★



vendido por **Livraria Florence**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 95,00

comprar

comprar com ame



R\$ 95,00 em até 9x de R\$ 10,55 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,90 (2% de volta)



R\$ 95,00 em até 9x de R\$ 10,55 s/ juros no cartão Americanas.com com Ame



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

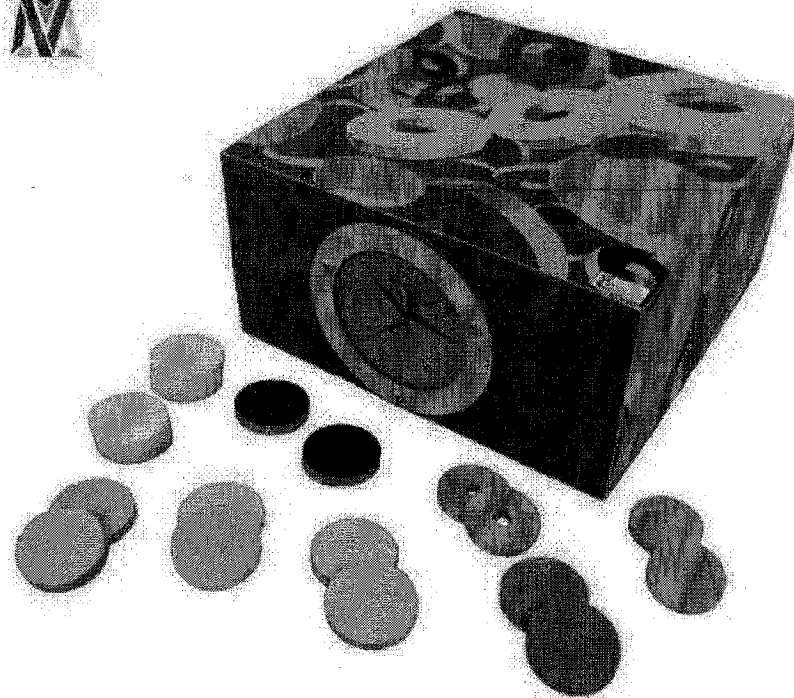


[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Video](#) [Informática](#)

[Brinquedos](#) > [Brinquedos Educativos](#)

Caixa Tátil Simque Com 8 Texturas Diferentes

Código 541400500 | [Ver descrição completa](#) | [Simque](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Marquezano Brinquedos](#)

por R\$ **75,99**

em 2x de R\$ 38,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)





procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

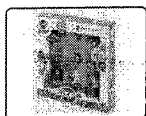
🏠 > ☰ Brinquedos > Brinquedos para bebê

Zup Zup com Acessórios - Calesita

Código 221306600 | [Ver descrição completa](#) | [Calesita](#)



Vídeo



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por

por R\$ **44,90**

em 2x de R\$ 22,45 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

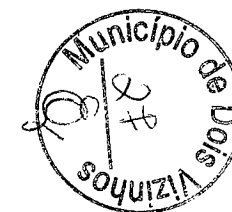
Retire na loja com frete grátis! [Saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

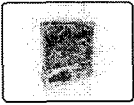


Aproveite e compre junto

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)[Brinquedos](#) > [Blocos de Montar e Encaixar para Bebê](#)

Conjunto Pinos Mágicos - 500 Peças - Elka

Código 791793800 | [Ver descrição completa](#) | [Elka](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Ri Happy](#)por R\$ **79,26**

em 2x de R\$ 39,63 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Boneca Baby Alive Festa
Surpresa com Acessórios

de R\$149,99 por

R\$109,71 à vista

ou R\$ 121,92

8x de R\$ 15,24 sem juros



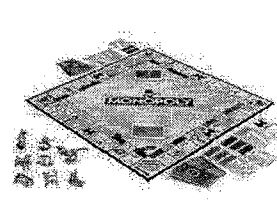
Massinha Play-Doh
Fábrica de Macarrão -

de R\$80,90 por

R\$76,90 à vista

ou R\$ 76,90

5x de R\$ 15,38 sem juros



Jogo Monopoly Classic
Tabuleiro - Hasbro

de R\$99,99 por

R\$76,90 à vista

ou R\$ 76,90

5x de R\$ 15,38 sem juros



Nerf Mega Tri-Break
Tambor Basculante

de R\$129,99 por

R\$90,81 à vista

ou R\$ 100,92

6x de R\$ 16,82 sem juros



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

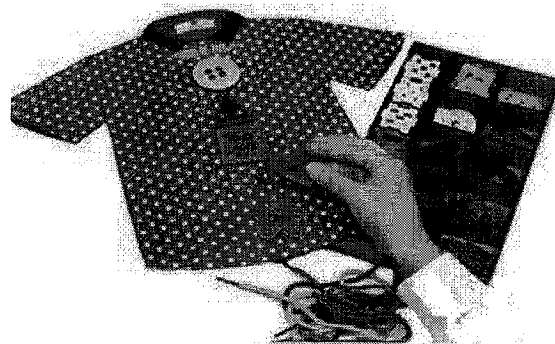


[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)

[Brinquedos](#) > [Jogos Educativos](#)

Jogo do Botões de Camisa - Materiais para brincar

Código kf543ebfa3 | [Ver descrição completa](#) | [Materiais Para Brincar](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [MF Toys](#)

de R\$ 129,90

por R\$ **104,90**

em 3x de R\$ 34,97 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)





procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Video](#) [Informática](#)[Brinquedos](#) > [Blocos de Montar e Encaixar](#)

Crec Crec Feirinha Orgânica Legumes 14 Pçs - Big Star 744-cf

Código dbjg0h34eb | [Ver descrição completa](#) | [Big Star](#)Vendido e entregue por [Toca Presentes](#)por **R\$ 75,93**

em 2x de R\$ 37,97 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Carrinho Passeio Moving
Light Graphite Grey

de R\$ 899,00 por

R\$ 899,00 à vista

ou R\$ 899,00

10x de R\$89.9sem juros



Centro de Atividades Pula
Pula com Assento -

de R\$ 779,00 por

R\$ 779,00 à vista

ou R\$ 779,00

10x de R\$77.9sem juros



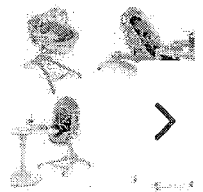
Tapete de Atividades para
Bebê Floresta XXL Azul -

de R\$ 399,00 por

R\$ 399,00 à vista

ou R\$ 399,00

10x de R\$39.9sem juros



Baby Hug 4 in 1 Glac
Chicco

de R\$ 1.599,00 por

R\$ 1.499,00 à vi

ou R\$ 1.499,00

10x de R\$149.9sem juros



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

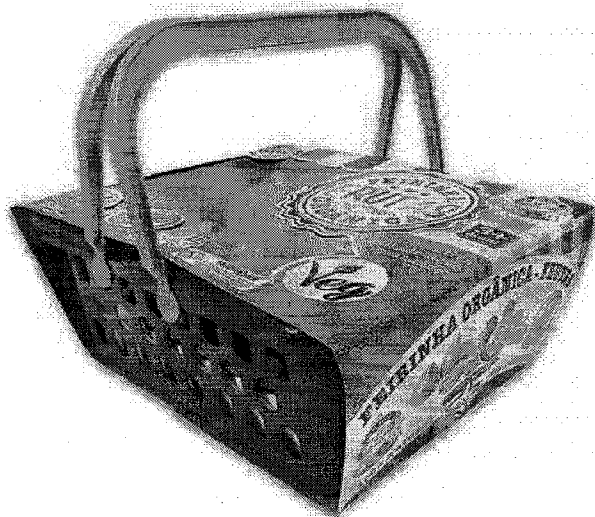
Eletrodomésticos

Tv e Video

Informática

Brinquedos > Brincadeiras de Faz de Conta

Crec Crec Feirinha Orgânica Frutas - Big Star

Código aj7c95c4je | [Ver descrição completa](#) | [Big Star](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [ToyMania](#)

de R\$ 110,90

por **R\$ 59,90**[Mais formas de pagamento](#) Adicionar à sacola[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

Carrinho Passeio Moving
Light Graphite Grey

de R\$ 899,00 por

R\$ 899,00 à vista

ou R\$ 899,00

10x de R\$89.9sem juros

Centro de Atividades Pula
Pula com Assento -

de R\$ 779,00 por

R\$ 779,00 à vista

ou R\$ 779,00

10x de R\$77.9sem juros

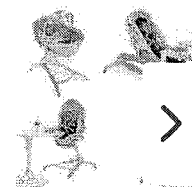
Tapete de Atividades para
Bebê Floresta XXL Azul -

de R\$ 399,00 por

R\$ 399,00 à vista

ou R\$ 399,00

10x de R\$39.9sem juros

Baby Hug 4 in 1 Glac
Chicco

de R\$ 1.599,00 por

R\$ 1.499,00 à vi

ou R\$ 1.499,00

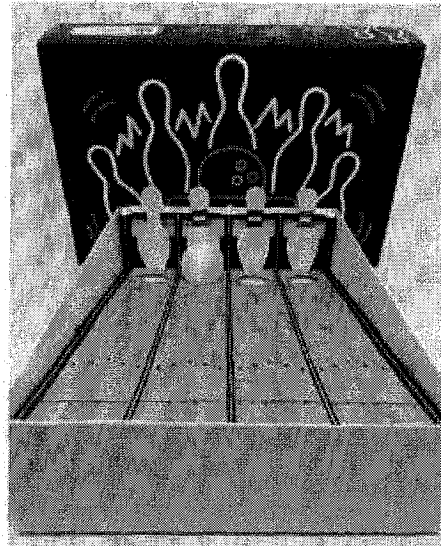
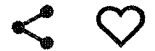
10x de R\$149.9sem juros



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se[Todos os departamentos](#)[Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)[Brinquedos](#) > [Outros Jogos](#)

Jogo - Boliche Terapêutico - Do autor

Código gee878he8e | [Ver descrição completa](#) | [Pais](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Livraria Florence](#)por R\$ **95,00**

em 3x de R\$ 31,67 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

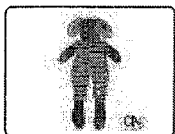
[Não sei o CEP](#)



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)[Brinquedos](#) > [Pelúcia](#)

Cachorrinho Lolo - Cas Brinquedos

Código ag0b6kae47 | [Ver descrição completa](#) | [Cas Brinquedos](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [CAS Brinquedos](#)por R\$ **55,40**[Mais formas de pagamento](#) Adicionar à sacola[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

as

O que você tá procurando?



js

- > **Oferta Wow!**
- Baixe o APP
- iPhone 11
- Halloween
- Cartão Sub
- Ame
- Moto G8
- Venda no Sub

VAI UMA AJUDINHA? APLICA O CUPOM TUDO10! PRA GANHAR 10% OFF

Brinquedos > Blocos de Montar

ter



Aprendendo Brincando Encaixe Anéis Baby Toys Set Pica Pau

(Cód.55867327) ★★★★★

Vendido por **MASTERCOISASBR**
 e entregue por **Submarino**
 R\$ ~~39,80~~ (25% de desconto)

R\$ 29,80

Comprar

Comprar com **ame**

- 💎 + **R\$ 29,80** em até 2x de R\$ 14,90 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,60 (2% de volta)
- 💎 + **R\$ 29,80** em até 2x de R\$ 14,90 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 0,60 (2% de volta)

Formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
 O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto, viu também



O que você tá procurando?

Oferta **Wow!**

Baixe o APP

iPhone 11

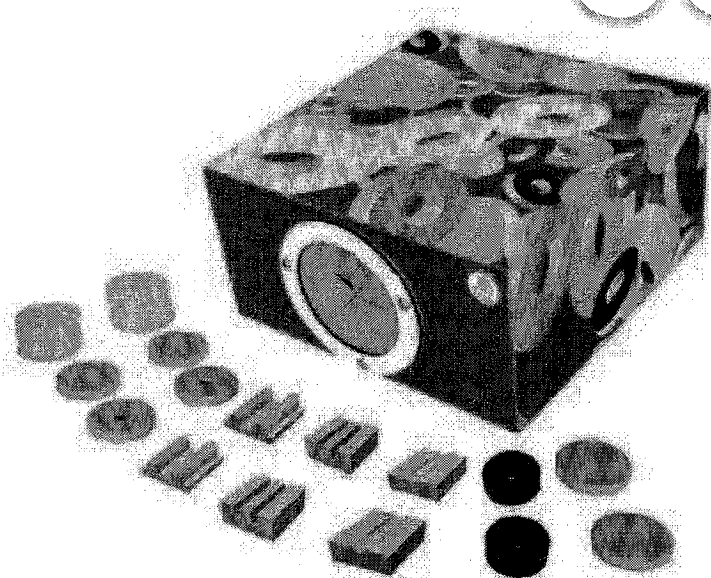
Halloween

Cartão Sub

Ame

Moto G8

Venda no Sub

VAI UMA AJUDINHA? APLICA O CUPOM TUDO10! PRA GANHAR 10% OFF[🏠](#) > [Brinquedos](#) > [Jogos](#) > [Escolares e Educativos](#)

Caixa Tátil Texturas Sensorial

(Cód.42197932) ★★★★★

Escolha uma loja abaixo e compre

 Vendido por **Duni Tê Brinquedos**
e entregue por **Submarino****R\$ 81,00**

Comprar

Comprar com



Corra! Temos apenas 2 no estoque

**R\$ 81,00** em até 8x de R\$ 10,12 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,62 (2% de volta)**R\$ 81,00** em até 8x de R\$ 10,12 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$

1,62 (2% de volta)

Formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo



LOJA TATUDAQUI
(loja parceira)

R\$ 81,90
Frete: Frete: -

Quem viu este produto, viu também

Quebra-cabeça Infantil Superpostos

Acionador De Pressão Para Mouse Adaptado

Mouse Adaptado com 2 Entradas para Acionador

Teclado Com Colmeia Acrílica

4 ofertas a partir de





O que você tá procurando?

Oferta **Wow!** Baixe o APP iPhone 11 Halloween Cartão Sub Ame Moto G8 Venda no Sub

VAI UMA AJUDINHA?

APLICA O **CUPOM TUDO10** PRA GANHAR **10% OFF**

< Brinquedos Educativos



Crec Crec Feirinha Orgânica - Legumes Big Star

(Cód.53740868) ★★★★★

Escolha uma loja abaixo e compre

Vendido e entregue por **Toymania Brinquedos**

R\$ 59,90

Comprar

Comprar com **ame**

Corra! Temos apenas 4 no estoque

💎 R\$ 59,90 em até 5x de R\$ 11,98 s/ juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 1,20 (2% de volta)

💎 R\$ 59,90 em até 12x de R\$ 4,99 s/ juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 1,20 (2% de volta)



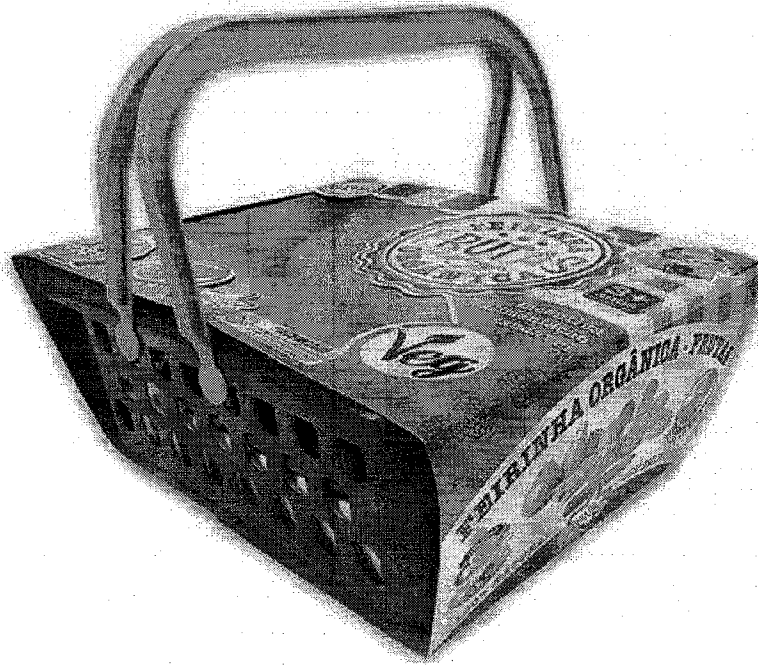
O que você tá procurando?

Oferta **Wow!** Baixe o APP iPhone II Halloween Cartão Sub Ame Moto G8 Venda no Sub

VAI UMA AJUDINHA?

APLICA O **CUPOM TUDO10** PRA GANHAR **10% OFF**

< Cozinha e Mercadinho



Crec Crec Feirinha Orgânica Frutas - Big Star

(Cód.44063082) ★ ★ ★ ★ ★

Escolha uma loja abaixo e compre

Vendido e entregue por **Toymania Brinquedos**

R\$ 59,90

Comprar

Comprar com **AME**

Corral Temos apenas 1 no estoque

R\$ 59,90 em até 5x de R\$ 11,98 s/ juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 1,20 (2% de volta)

R\$ 59,90 em até 5x de R\$ 11,98 s/ juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 1,20 (2% de volta)

as lojas

O que você tá procurando?



s e Eventos

> **Oferta Wow!** Baixe o APP iPhone 11 Halloween Cartão Sub Ame Moto G8 Venda no Sub

VAI UMA AJUDINHA? APLICA O CUPOM TUDO10 PRA GANHAR 10% OFF

iamer

🏠 > Bebês > Brinquedos para Bebê > Brinquedos Sonoros/Musicais

ome Theater

er

icos e Casa

oração

imaria

ão e Parceiros

s



Telefone Sonoro da Elka.

(Cód.32610136) ★★★★★

Vendido por **REINO ENCANTADO**
e entregue por **Submarino**

R\$ 39,00

Comprar

Comprar com ame

💎+ **R\$ 39,00** em até 3x de R\$ 13,00 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,78 (2% de volta)

💎+ **R\$ 39,00** em até 3x de R\$ 13,00 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 0,78 (2% de volta)

Formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

OK

Mergulhe nas melhores ofertas





O que você tá procurando?

Oferta **Wow!**

Baixe o APP

iPhone 11

Black November

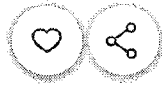
Oferta do Cartão

Ame

Smartphones

Venda no Sub

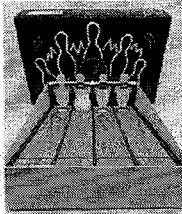
🏠 > Livros > Psicologia



Jogo - Boliche Terapêutico

(Cód.56651938) ★★★★★

[Leia a sinopse](#)



Vendido por **Livraria Florence**
e entregue por **Submarino**

R\$ 95,00

Comprar

Comprar com **ame**



R\$ 95,00 em até 9x de R\$ 10,55 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,90 (2% de volta)



R\$ 95,00 em até 9x de R\$ 10,55 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 1,90 (2% de volta)

[Formas de parcelamento](#)



Este produto é vendido por uma loja parceira.
O Submarino garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

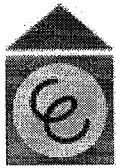
OK

Quem viu este produto, viu também

<p>Comportamento Adolescente</p> <p>4 ofertas a partir de R\$ 24,05 </p>	<p>Psicologia positiva - 100 perguntas para...</p> <p>7 ofertas a partir de R\$ 23,90</p>	<p>Big Boliche - Jogo de Boliche 2 em 1 - Big Star</p> <p>R\$ 57,90</p>	<p>Jogo - Quase Morri De Raiva - Edição Ampliada</p> <p>R\$ 99,99 2x de R\$ 49,99 sem juros</p>
---	--	--	--

Mergulhe nas melhores ofertas





**Casa da
Educação**

JOAO PAULO SALLES BORGES - EPP
 AV. SENADOR VERGUEIRO, 969 - CENTRO
 09750-000 SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
 Tel. (11)4118-0530
 Cnpj 21.895.635/0001-74 - Insc.Est. 635806131119
 Email atendimento@casadaeducacao.com.br
 Site http://www.casadaeducacao.com.br



Destinatário/Remetente

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - 26227
AV RIO GRANDE DO SUL, 130 CENTRO
85660-000 DOIS VIZINHOS PR
compras@doisvizinhos.pr.gov.br] (46)3536-8828
76.205.640/0001-08 - ISENTO
Contatos:

**Orçamento
de
Venda 17562**

Dados Complementares

Posição: **Aprovado (1)**Data: **08/11/2019**

Indicado por:

Forma de Pagamento: **A DEFINIR**

Representante/Consultor: **56 - JÉSSICA MEIER PARIZI
PARINI**

Detalhamento dos Produtos

	Código	Descrição do Produto	CFOP	Referência	Und.	Qtd.	V.Unit.	V.Total
1	13904	MONTANHA RUSSA EM MADEIRA	6102	SI00568	PC	3	R\$ 63,90	R\$ 191,70
2	7236	BLOCOS DE ENCAIXES EM MADEIRA	6102	CM00239	PC	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
3	1852	KIT DE BRINQUEDOS - BABY TOYS EM PLÁSTICO E CX EM CARTONADO	6102	PP00580	PC	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
4	5526	CAIXA ENCAIXA EM PLÁSTICO E CX EM CARTONADO	6102	ES00044	PC	3	R\$ 103,90	R\$ 311,70
5	14026	(SOB CONSULTA) BANDINHA COM 20 INSTRUMENTOS	6102	CE00023	PC	2	R\$ 489,90	R\$ 979,80
6	1669	CAIXA TÁTIL EM MADEIRA	6102	SI00273	PC	2	R\$ 66,90	R\$ 133,80
7	19698	ZUP ZUP EM PLÁSTICO E CX EM CARTONADO	6102	CL00869	CX	2	R\$ 53,90	R\$ 107,80
8	14103	KIT DE ENCAIXE PINOS MÁGICOS EM PLÁSTICO E CX EM CARTONADO COM 500 PÇ	6102	EK00939	PC	2	R\$ 101,90	R\$ 203,80
9	22961	BRINCAR DE FALAR	6102	MP00017	PC	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
10	22959	BOTOES DE CAMISA	6102	MP00015	PC	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
11	22912	CAIXA DE PALITOS COLORIDOS	6102	MP00008	PC	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
12	18813	CREC CREC FEIRINHA ORGANICA LEGUMES EM PLÁSTICO	6102	BG00744	PC	1	R\$ 76,90	R\$ 76,90
13	18812	CREC CREC FEIRINHA ORGANICA FRUTA EM PLÁSTICO	6102	BG00743	PC	1	R\$ 76,90	R\$ 76,90
14	3030	FISHER PRICE - TELEFONE FELIZ	6102	MT07816	PC	2	R\$ 74,90	R\$ 149,80

14 Item(ns) **27** Peça(s)

Total dos produtos: R\$ 2.791,30

Totalização do Orçamento:

Total do orçamento: R\$ 2.791,30

Valor do Frete: R\$ 300,00

Total Geral do orçamento: R\$ 3.091,30

Tipo de Frete: Destinatário

Observações

PAGAMENTO: À vista (Boleto, Depósito e Transferência)
 VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias
 PRAZO DE ENTREGA: 20 a 30 dias após a confirmação de pagamento
 IMPOSTOS: Inclusos

08/11/2019

Orçamento de Venda



FRETE:

Condições e valores válidos somente para este orçamento.

****NOVIDADE****

SEÇÃO DE PRODUTOS PARA RECÉM-NASCIDO.

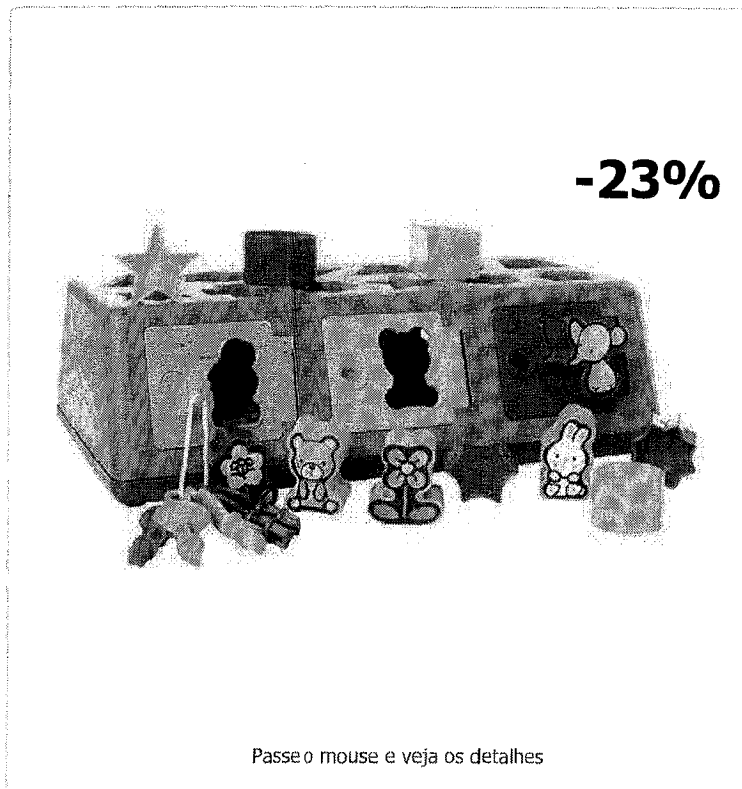
SEGURANÇA E BEM ESTAR PARA SEU BEBÊ! 

Impresso em: 08/11/2019 13:38:50- Denise Magarotto

O que você está procurando?

[Entre ou
para ver](#)[COMPRE POR TODA LOJA](#) [TELEFONIA](#) [ELETRODOMÉSTICOS](#) [TVS E VÍDEO](#) [MÓVEIS](#) [ELETROPORTÁTEIS](#) [INFORMÁTICA](#) [SERVIÇOS](#) [OFERTAS DA TV](#)[Dá um UP!](#)[Chuva de Cupom](#)[iPhone 11](#)[Troque seu Celular](#)[Casa de Novela](#)[Sua TV Aqui!](#)[Retira 2h](#)[Black Friday](#)[Casasbahia.com.br](#) > [Brinquedos](#) > **Brinquedos Educativos**

Caixa Encaixa da Estrela

(Cód. Item 209414) [Outros produtos Estrela](#)

Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: De R\$76,90 até R\$99,99

[8 Avaliações](#) | [Leia](#)

Vendido e entregue por CasasBahia.com.br

RETIRA RÁPIDODe: ~~R\$99,99~~Por: **R\$76,90**

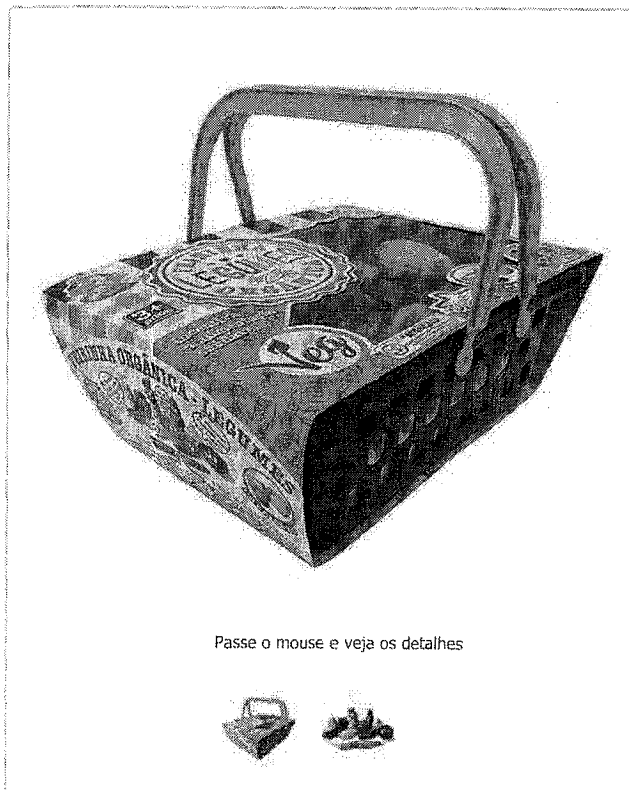
ou até 3x de R\$25,63 sem juros

Economia de: R\$23,09[Comprar](#)[Retira Rápido](#)**Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$76,90 ou em 5x de R\$15,38 sem juros.**

O que você está procurando?

[Entre ou Cadastre-se](#)
para ver seus pedidos[COMPRE POR TODA LOJA](#) [TELEFONIA](#) [ELETRODOMÉSTICOS](#) [TVS E VIDEO](#) [MOVEIS](#) [ELETROPORTÁTEIS](#) [INFORMÁTICA](#) [SERVIÇOS](#) [OFERTAS DA TV](#) [OFERTAS RETIRA](#)[Dá um UP!](#)[Chuva de Cupom](#)[iPhone 11](#)[Troque seu Celular](#)[Casa de Novela](#)[Sua TV Aqui!](#)[Retira 2h](#)[Black Friday](#)[Baixe o App](#)[Casasbahia.com.br](#) > [Brinquedos](#) > [Bonecas](#) > **Acessórios para Bonecas**

Cesta Infantil Feirinha Organica de Legumes Crec Crec Big Star

(Cód. Item 14802479) [Outros produtos Big Star](#)

Vendido e entregue por Loja Cuba

Garantia Total a Você!Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)Por: **R\$68,04**[Comprar](#)**Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$68,04 ou em 5x de R\$13,61 sem juros.**

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas? Saiba mais

Informe seu CEP:

[Ok](#)[Não sei meu CEP](#)

O que você está procurando?

[Entre ou Cadastre-se](#)
para ver seus pedidos

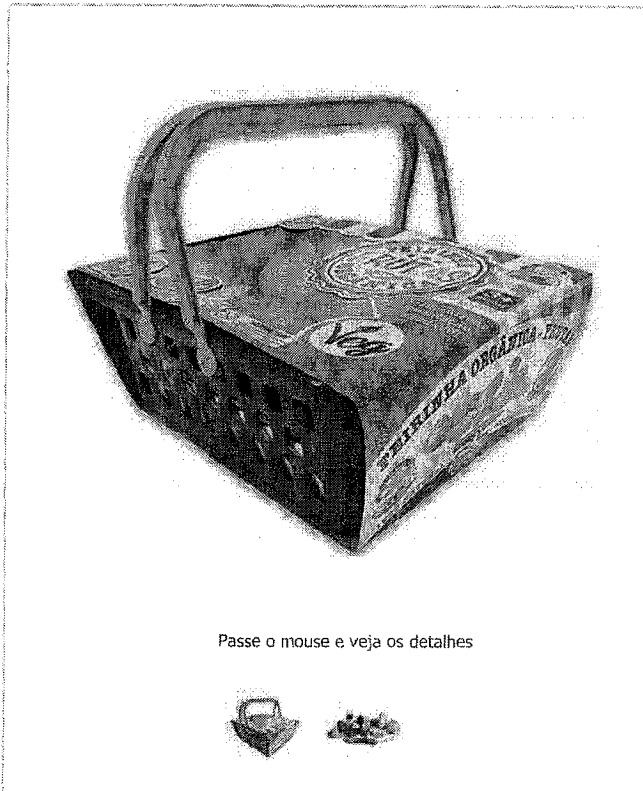
[COMPRE POR TODA LOJA](#) [TELEFONIA](#) [ELETRODOMÉSTICOS](#) [TVS E VIDEO](#) [MOVEIS](#) [ELETROPORTÁTEIS](#) [INFORMÁTICA](#) [SERVIÇOS](#) [OFERTAS DA TV](#) [OFERTAS RETIRA](#)

[Dá um UP!](#) [Chuva de Cupom](#) [iPhone 11](#) [Troque seu Celular](#) [Casa de Novela](#) [Sua TV Aqui!](#) [Retira 2h](#) [Black Friday](#) [Baixe o App](#)

[Casasbahia.com.br](#) > [Brinquedos](#) > [Brincadeiras](#) > **Brincadeiras de Casinha**

Crec Crec Feirinha Orgânica Frutas - Big Star

(Cód. Item 13840358) [Outros produtos Big Star](#)



Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: De R\$59,90 até R\$100,63

Vendido e entregue por TOYMANIA

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$59,90**

[Comprar](#)

Pague com o **Cartão Casas Bahia à vista R\$59,90 ou em 5x de R\$11,98 sem juros.**

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Mais opções de compra deste produto

[+ opções](#)

Vendido e entregue por DTF BRINQUEDOS por **R\$69,35**

[Comprar](#)





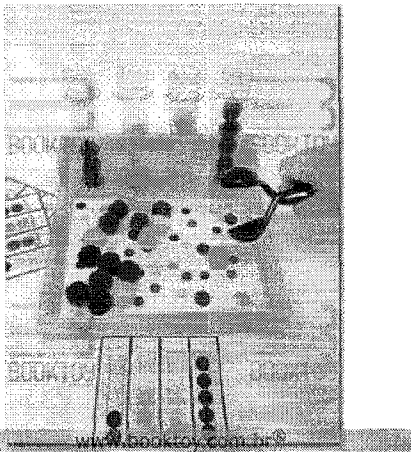
- Memória
- Oficina da Linguagem
- Produtos em EVA
- Quebra-cabeças
- Sala de Aula
- Sequência Lógica

Exibir Brinquedos

- Lançamentos
- Editora Booktoy
- Promoções
- Pacotes
- Softwares
- Testes
- Frete Grátis



Sequências de Pom Pom



Sequências de Pom Pom

- Editora: [MATERIAIS PARA BRINCAR](#)
- Autor: MAT/PB
- Produto disponível

☆☆☆☆☆ 0 comentários / [Escreva um comentário](#)

• **R\$60,00**

Comprar

Especificação

Título SEQUENCIAS DE POM POM

Idade 3+

Dimensões 20x20x5

Conteúdo 28 Pom Pons de 4 cores diferentes, Caixa MDF, 04 Tubos de ensaio, Cartinhas de modelo de sequências

Descrição

Com este jogo você vai trabalhar a coordenação motora fina, pegando os pom pons com a pinça bola, as cores, quantidades e sequências!

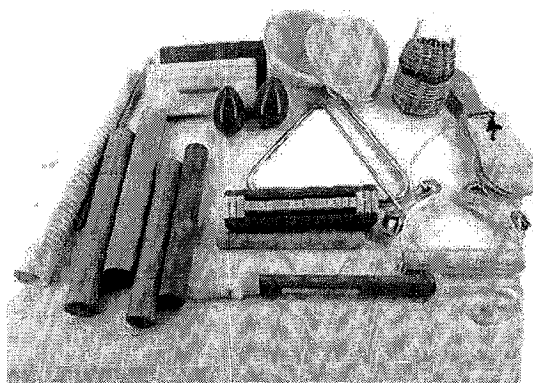
Sugestão de uso:

Primeiro treine livremente a colocação dos pom pons nos tubos com a pinça bola. E em um segundo momento, siga o modelo das cartas.

O que você procura?
playlab



Brinquedos ▾ **Não só brinquedos** ▾ **Idade** ▾ **Marcas** **Sobre nós** **Bússola** **Promoções**



Bandinha Rítmica – 13 pçs

R\$319,90

Um conjunto musical com 13 peças, acondicionados em uma caixa plástica com alça, para guardar e transportar para qualquer lugar. Um grande estímulo para despertar os dons naturais do “pequeno músico” são muitos sons diferentes para experimentar, as crianças vão adorar montar uma bandinha.

Instrumentos musicais, sempre são um forte estímulo para despertar o interesse da criança, mais que um brinquedo, trabalha a sensibilidade, afinidade e interesse musical. Cada som emitido será uma grande alegria e com entusiasmo a criança se envolve e penetra no fantástico mundo da música. Mais que um brinquedo, um show de talento, que estimula a coordenação motora e concentração.

Composição: Madeira e metais

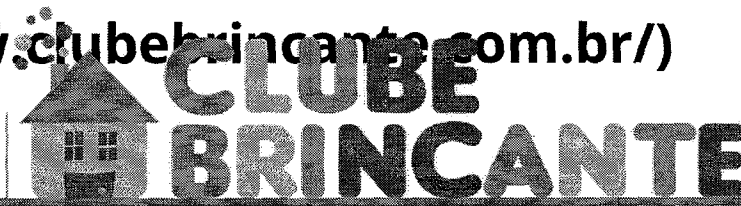
Kit de Pequena Percussão com 13 peças

Contém:

- 01 Triângulo 15 cm
- 02 Pares de Clavas de Madeira
- 01 Reco Reco de Resina P3700
- 01 Campanela 4 Guizos P5212
- 01 Castanholinha de Madeira com Cabo P5213
- 01 Caxixi Vime P5214
- 02 Ganza Ovinho
- 01 Par de Bloco de areia – Lixa
- 01 Apito Mágico Embolo F0048
- 01 Bloco Sonoro c/ reco P4066
- 01 Congue de Coco resina P5234



(<https://www.clubebrincante.com.br/>)



Digite o que você procura



Categorias ▾ (<https://www.clubebrincante.com.br/categorias>)

Competências e habilidades ▾ (<https://www.clubebrincante.com.br/habilidades>)

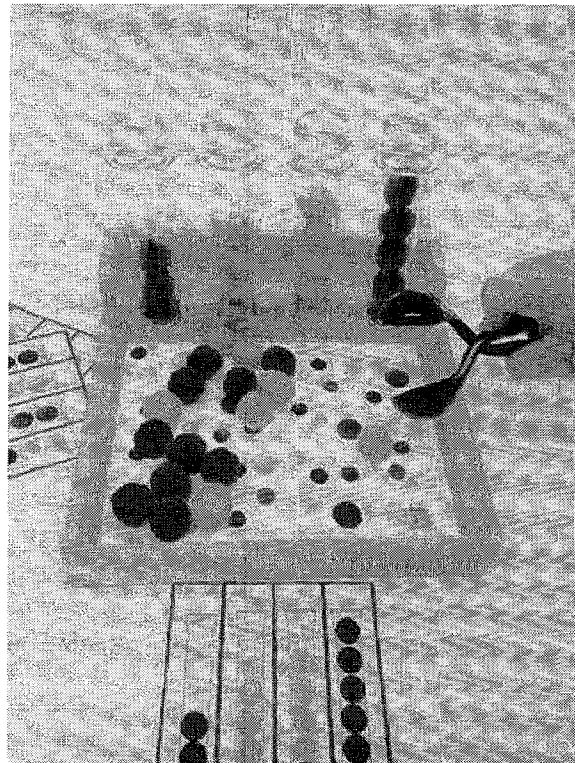
Jogos ▾ (<https://www.clubebrincante.com.br/jogos>)


Nossos produtos (<https://www.clubebrincante.com.br/jogos-clube-brincante>)

Por idade ▾ (<https://www.clubebrincante.com.br/por-idade>)

Promoção (<https://www.clubebrincante.com.br/promocao>)

Recursos terapêuticos ▾ (<https://www.clubebrincante.com.br/recursos-terapeuticos>)



 (<https://api.whatsapp.com/send?text=SEQU%C3%8ANCIA%20COM%20POMPONS%20http%3A%2F%2Fwww.clubebrincante.com.br/sequencia-de-pompons>)

■ [Início](https://www.clubebrincante.com.br/) (<https://www.clubebrincante.com.br/>) / [Categorias](https://www.clubebrincante.com.br/categorias) (<https://www.clubebrincante.com.br/categorias>) /

[Materiais para atividades](https://www.clubebrincante.com.br/materiais-para-atividades) (<https://www.clubebrincante.com.br/materiais-para-atividades>) /

SEQUÊNCIA COM POMPONS

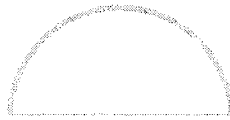
Código: 815

R\$ 69,90

ou **R\$ 66,40** via Depósito

CL
(21)
(<https://api.v>)
l=pt_BR&ph

PRODUTO A/



O que você procura?



Compartilhe!

Cavalo de pelúcia c/ chocalho Unik Azul

CÓD: CC-1708-4A

R\$31,86

R\$29,32 COM 8% DE DESCONTO NO BOLETO



Home > Psicologia > Jogos Psicológicos

Jogo - Boliche Terapêutico

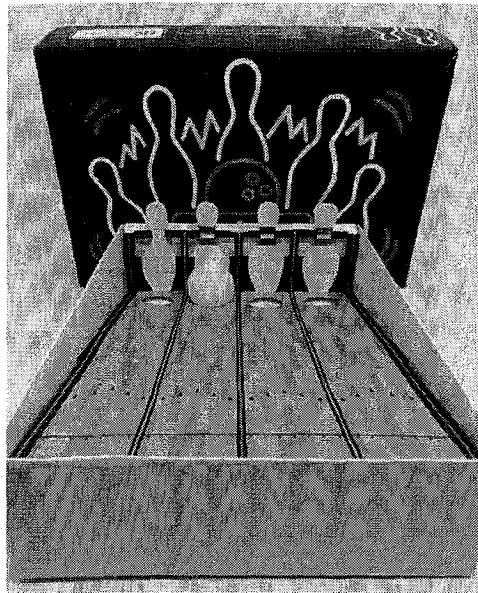
ISBN: 9790090000097

★★★★★ (1 Avaliação)

ISBN: 9790090000097

Idioma: Português

Editora: RIC JOGOS



R\$ 95,00

4 x de R\$ 23,75 sem juros

ou R\$ 92,15 com 3% OFF no boleto

QUANTIDADE:

1



COMPRAR

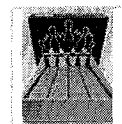
► Consulte opções de parcelamento

Tweetar



Compartilhar

Oferecemos frete GRÁTIS Sul e Sudeste nas compras acima de R\$ 299,99 além de frete REDUZIDO para todo o Brasil!



Disponibilidade: 10 a 13 dias úteis + prazo do frete escolhido

SECRETARIA DE SAÚDE/NASF/ESTIMULAÇÃO PRECOCE-BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

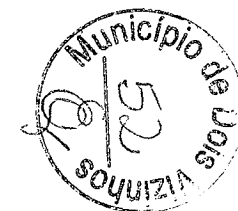
CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	ORÇ. 4	ORÇ. 5	ORÇ. 6	ORÇ. 7	ORÇ. 8	ORÇ. 9	ORÇ. 10	ORÇ. 11	ORÇ. 11	NOTA PARA COMPRA S. GOV.	PREF. MUN. PIÊN	MUN. 2	MÉDIA
35635	BRINQUEDO ARAMADO MONTANHA RUSSA Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - de 25 a 35 cm de comprimento/altura/largura; - madeira e aramado coloridos; - base de madeira/MDF; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	3 UN	R\$ 51,80	R\$ 53,16	R\$ 106,05			R\$ 63,90								R\$ 31,00		R\$ 61,18
35636	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL C/ 25 PECAS Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - madeira; - 10 a 12 pinos para encaixe das peças; - 25 a 30 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	2 UN	R\$ 47,00	R\$ 71,08				R\$ 79,90										R\$ 65,99
35637	ENCAIXE ANEIS Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico; - 10 a 15 peças para encaixar; - 1 suporte para encaixar; - 5 a 7 potinhos para encaixar; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	3 UN		R\$ 34,42	R\$ 32,99		R\$ 29,80	R\$ 39,90										R\$ 34,28

Clesio Fidencio
RG: 5974746-0/PR
Município de Dois Vizinhos/PR



35638	CAIXA ENCAIXA Características básicas: - colorido; - plástico; - tinta atóxica; - 1 base caixa com espaços para encaixe; - 20 a 25 peças de diferentes formatos e cores para encaixe na base caixa; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	1	UN	R\$ 99,89	R\$ 89,90			R\$ 103,90	R\$ 76,90								R\$ 92,65
35642	BANDINHA RÍTMICA Características básicas: - 12 a 15 instrumentos; - contendo no mínimo: 1 tambor, 1 par de pratos, 1 agogô, 1 maraca, 1 ganzá, 1 chocalho, 1 reco reco, 1 black black, 1 coco, 1 sino, 1 afuxê, 1 guizo; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	2	UN	R\$ 434,00	R\$ 302,70						R\$ 319,90					R\$ 310,00	R\$ 341,65
35644	CAIXA TATIL Características básicas: - caixa de madeira/MDF c/ duas aberturas revestidas de material emborrachado; - 8 a 10 pares de peças cobertas de material de diferentes texturas (ex.: liso, áspero, fino, grosso entre outros); - 25 a 20 cm de comprimento e largura, 14 a 18 cm de altura; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	3	UN	R\$ 54,20	R\$ 66,81	R\$ 75,99	R\$ 81,00	R\$ 66,90									R\$ 68,98

Clesio Fidencio
RG: 5974746-0/PR
Município de Dois Vizinhos/PR



35646	<p>OVOS DIDÁTICOS</p> <p>Características básicas: igual ou similar ao Zup Zup - colorido; - tinta atóxica; - 6 a 8 ovos de plástico; - cada ovo possui uma forma geométrica em sua base de encaixe; - idade recomendada: acima de 9 meses.</p> <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	R\$ 62,53	R\$ 44,90	R\$ 53,90											R\$ 53,78
35647	<p>CONJUNTO DE PINOS P/ MONTAR</p> <p>Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico; - c/ 500 peças; - idade recomendada: acima de 3 anos.</p> <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	R\$ 117,64	R\$ 89,90	R\$ 101,90											R\$ 103,15
35648	<p>BRINCAR DE FALAR</p> <p>Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico ou madeira/MDF; - 1 caixa; - 40 a 50 fichas com diferentes figuras (ex.: p/ falar sons, p/ apontar partes do corpo, p/ cantar músicas, p/ imitar movimentos); - idade recomendada: acima de 2 anos.</p> <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	R\$ 65,25		R\$ 69,90											R\$ 67,58

Clesio Fidencio
RG: 5974746-0/PR
Município de Dois-Vizinhos/PR



35651	<p>BOTÕES DE CAMISA (BRINQUEDO)</p> <p>Características básicas: - Colorido; - tinta atóxica; - 50 a 60 botões em madeira/MDF grandes e pequenos, c/ no mínimo 5 formas e 5 cores; - Camisa em madeira/MDF c/ 5 marcações; - Caixa organizadora para botões; - 3 dados (cores, quantidades e formas); - cadarços coloridos para alinhavo dos botões; - idade recomendada: acima de 3 anos.</p> <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	R\$ 65,25	R\$ 104,90	R\$ 69,90										R\$ 80,02
35652	<p>SEQUÊNCIAS DE POMPONS</p> <p>Características básicas: - 28 a 32 pompons (ou similar) de 4 cores; - caixa em madeira/MDF; - 4 tubos de ensaio; - cartinhas de modelo de sequência; - pinça bola; - idade recomendada: acima de 3 anos.</p> <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN	R\$ 59,82		R\$ 69,90	R\$ 60,00	R\$ 69,90								R\$ 64,91
35649	<p>FEIRINHA ORGÂNICA – LEGUMES P/ "CORTAR"</p> <p>Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico e velcro; - 1 cesta c/ alças; - 1 faca; - contendo no mínimo: 1 batata, 1 berinjela, 1 beterraba, 1 cebola, 1 chuchu, 2 vagens, 1 milho, 1 pepino, 1 pimentão, e 1 tomate; - idade recomendada: acima de 3 anos.</p> <p>Observação: Certificado pelo INMETRO</p>	UN		R\$ 75,93	R\$ 59,90	R\$ 76,90	R\$ 68,04								R\$ 70,19

Clesio Fidencio
RG: 5974746-0/PR
Município de Dois Vizinhos/PR



35650	FEIRINHA ORGÂNICA – FRUTAS P/ "CORTAR" Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico e velcro; - 1 cesta c/ alças; - 1 faca; - contendo no mínimo: 1 abacaxi, 1 banana, 1 caju, 1 goiaba, 1 limão, 1 maçã, 1 mamão, 1 manga, 1 melancia, 1 morango, 1 pera e um cacho de 1 uva; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN			R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 76,90	R\$ 59,90							R\$ 64,15
35653	TELEFONE SONORO (BRINQUEDO) Características básicas: - colorido; - plástico; - tinta atóxica; - módulo de som, adesivo, cordão e parafuso; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN		R\$ 42,58	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 74,90								R\$ 48,87
35654	BOLICHE TERAPÊUTICO Características básicas: - colorido; - plástico; - tinta atóxica; - jogo pedagógico para entrevista clínica com crianças e adolescentes; - 96 pinos divididos em quatro grupos de cores diferentes: pessoal, família, escola e lazer; - 1 bola; - uma pista; - idade recomendada: de 3 a 12 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN			R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00						R\$ 95,00		R\$ 95,00


Clesio Fidencio
 RG: 5974746-0/PR
 Município de Dois Vizinhos/PR



35655	CHOCALHO DE PELÚCIA Características básicas: - pelúcia; - antialérgico; - 30 a 35 cm; - chocalho com som suave; - idade recomendada: acima de 6 meses. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN		R\$ 54,49		R\$ 55,40							R\$ 31,86			R\$ 18,20	R\$ 39,99
-------	--	----	--	-----------	--	-----------	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	-----------	-----------

Clesio Fidencio
 RG: 5874746-0/PR
 Município de Dois Vizinhos/PR





D-392/2019
Departamento de Compras
2019.

Dois Vizinhos, 14 de Novembro de

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação conforme segue:

CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT NASF. Valor repassado pelo ministério da saúde na modalidade fundo a fundo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.531,02

Solicitante: Edson Spiassi

Conforme CI n°. 70/2019

Dotação Despesa: Secretaria de saúde

Fonte de recurso: FONTE LIVRE - F 494 TRANSF SUS

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Clésio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/11/2019

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 SECRETARIA DE SAÚDE	600.000,00	600.000,00	139.218,25	460.781,75
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.000,00	600.000,00	139.218,25	460.781,75
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	600.000,00	600.000,00	139.218,25	460.781,75
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00	139.218,25	460.781,75
03370 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	600.000,00	139.218,25	460.781,75
Total Geral	600.000,00	600.000,00	139.218,25	460.781,75

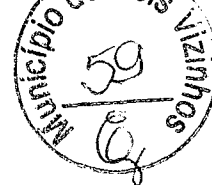
Critério de seleção:

Data do cálculo: 14/11/2019
Conta de despesa: 3370

[Handwritten signature]
14/11/19

Ademir L. Batistella
Contador
CRC-PR: 37585/O
CPF: 525068789-04



Município de Dois Vizinhos**Solicitação 334/2019****Termo de Referência**

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de
Número	Tipo	14/11/2019	16
334	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2013-3	Edson Spiassi	593/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
Entrega			
Local			

Descrição:

Modalidade: Pregão eletrônico (SRP)

Tipo: Menor preço por item

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras (Entende-se por aceitação da nota fiscal, a entrega dos anexos devidamente preenchidos atendendo o cumprimento da instrução normativa Municipal - IN 01/2018, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato). Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero do Registro de preços
3. Numero Aditivo/apostilamento se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019.
5. Especificar (emitir relatório de local onde foi destinado).

Anexos para as notas

1. Todas as negativas fiscais mais CNDT (para todas as notas fiscais)

CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE BINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO PRECOCE, A SER UTILIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Do preço: O preço teve como base orçamentos de empresas do ramo pertinente ao objeto e atas de registro de preços de outros entes municipais.

Do critério: O critério utilizado para balizar o preço, foi a média de preços dentre os orçamentos e atas de registro de outros entes municipais que fazem parte do bojo.

FONTE RECURSO: Federal (fonte 494)

DA VIGENCIA: vigência do registro de preços é de 12 meses, contados apartir da assinatura da ata de registro.

DO VALOR: O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o ART. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o ART. 3º da LEI N.º 8.666/93 e com o ART. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

Todos os documentos impressos devem preferencialmente em papel reciclável.

DO GESTOR: Edson Spiassi

FISCAL: Rafael Rugerio Dutra

SUPLENTE DE FISCAL: Tairone Mezzomo

Da entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias ininterruptos, contados apartir do recebimento do empenho. Caso o produto não atenda as especificações constantes no edital a proponente deverá fazer a substituição no prazo de até 5 dias uteis.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras, sito a Avenida Rio Grande do Sul, número 130, Centro - Município de Dois Vizinhos, PR.



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 334/2019

Termo de Referência



Página:2

Do horário da entrega: A entrega deverá ser feita em horário das matutino (07h45min - 12h00min) e vespertino (13h30min - 16h00min) de segunda a sexta feira exceto feriados.

Da garantia: Os produtos/serviços desta licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

As peças/materiais, deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Exigências:

Exigir declaração da proponente indicando seu preposto, com nome, CPF, RG, e-mail para contato, número fone fixo se houver para contato, número fone celular. (Em caso de alteração das informações descritas na declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficialiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

1 - Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do registro de preços, através do(s) responsável(is) técnico(s), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do registro de preços, a não ser por iniciativa deste último;

2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº. 8.666/1993;

3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste registro de preços, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados;

5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

a) Executar o objeto de acordo com as orientações da Secretaria de Saúde;

b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;

c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;

d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

Parágrafo primeiro - as sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo segundo - a multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo terceiro - a critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do contrato, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 334/2019

Termo de Referência



Com fundamento no artigo 154 da lei estadual n.º 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

- I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- II) Não mantiver a sua proposta.

Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal nº 8.078 de 11/09/90; Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

Justificativa:

CONFORME SOLICITADO PELO CI Nº 070/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA DE SAÚDE 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007-2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03370 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
035635	BRINQUEDO ARAMADO MONTANHA RUSSA Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - de 25 a 35 cm de comprimento/altura/largura; - madeira e aramado coloridos; - base de madeira/MDF; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	3,00	61,18	183,54
035636	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL C/25 PECAS Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - madeira; - 10 a 12 pinos para encaixe das peças; - 25 a 30 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	2,00	65,99	131,98
035637	ENCAIXE ANEIS Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico; - 10 a 15 peças para encaixar; - 1 suporte para encaixar; - 5 a 7 potinhos para encaixar; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	UN	3,00	34,28	102,84
035638	CAIXA ENCAIXA Características básicas: - colorido;	UN	3,00	92,65	277,95



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 334/2019

Termo de Referência

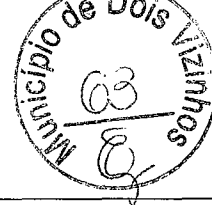


Página:4

	- plástico; - tinta atóxica; - 1 base caixa com espaços para encaixe; - 20 a 25 peças de diferentes formatos e cores para encaixe na base caixa; - idade recomendada: acima de 1 ano.				
	Observação: Certificado pelo INMETRO				
035642	BANDINHA RÍTMICA	UN	2,00	341,65	683,30
	Características básicas:				
	- de 12 a 15 instrumentos; - contendo no mínimo: 1 tambor, 1 par de pratos, 1 agogô, 1 maraca, 1 ganzá, 1 chocalho, 1 reco reco, 1 black black, 1 coco, 1 sino, 1 afuxê, 1 guizo; - idade recomendada: acima de 1 ano.				
	Observação: Certificado pelo INMETRO				
035644	CAIXA TATIL	UN	2,00	68,98	137,96
	Características básicas:				
	- caixa de madeira/MDF c/ duas aberturas revestidas de material emborrachado; - 8 a 10 pares de peças cobertas de material de diferentes texturas (ex: liso, áspero, fino, grosso entre outros); - 25 a 20 cm de comprimento e largura, 14 a 18 cm de altura; - idade recomendada: acima de 3 anos.				
	Observação: Certificado pelo INMETRO				
035646	OVOS DIDÁTICOS	UN	2,00	53,78	107,56
	Características básicas:				
	- igual ou similar ao Zup Zup - colorido; - tinta atóxica; - 6 a 8 ovos de plástico; - cada ovo possui uma forma geométrica em sua base de encaixe; - idade recomendada: acima de 9 meses.				
	Observação: Certificado pelo INMETRO				
035647	CONJUNTO DE PINOS P/ MONTAR	UN	2,00	103,15	206,30
	Características básicas:				
	- colorido; - tinta atóxica; - plástico; - c/ 500 peças; - idade recomendada: acima de 3 anos.				
	Observação: Certificado pelo INMETRO				
035648	BRINCAR DE FALAR	UN	1,00	67,58	67,58
	Características básicas:				
	- colorido; - tinta atóxica; - plástico ou madeira/MDF; - 1 caixa; - 40 a 50 fichas com diferentes figuras (ex: p/ falar sons, p/ apontar partes do corpo, p/ cantar músicas, p/ imitar movimentos); - idade recomendada: acima de 2 anos.				
	Observação: Certificado pelo INMETRO				
035649	FEIRINHA ORGÂNICA LEGUMES P/ CORTAR	UN	1,00	70,19	70,19
	Características básicas:				
	- colorido; - tinta atóxica; - plástico e velcro; - 1 cesta c/ alças; - 1 faca; - contendo no mínimo: 1 batata, 1 berinjela, 1 beterraba, 1 cebola, 1 chuchu, 2 vagens, 1 milho, 1 pepino, 1 pimentão, e 1 tomate; - idade recomendada: acima de 3 anos.				
	Observação: Certificado pelo INMETRO				
035650	FEIRINHA ORGÂNICA FRUTAS P/ CORTAR	UN	1,00	64,15	64,15



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 334/2019
Termo de Referência



Características básicas:

- colorido;
- tinta atóxica;
- plástico e velcro;
- 1 cesta c/ alças;
- 1 faca;
- contendo no mínimo: 1 abacaxi, 1 banana, 1 caju, 1 goiaba, 1 limão, 1 maçã, 1 mamão, 1 manga, 1 melancia, 1 morango, 1 pera e um cacho de 1 uva;
- idade recomendada: acima de 3 anos.

Observação: Certificado pelo INMETRO

035651	BOTÕES DE CAMISA (BRINQUEDO)	UN	2,00	80,02	160,04
--------	------------------------------	----	------	-------	--------

Características básicas:

- Colorido;
- tinta atóxica;
- 50 a 60 botões em madeira/MDF grandes e pequenos, c/ no mínimo 5 formas e 5 cores;
- Camisa em madeira/MDF c/ 5 marcações;
- Caixa organizadora para botões;
- 3 dados (cores, quantidades e formas);
- cadarços coloridos para alinhavo dos botões;
- idade recomendada: acima de 3 anos.

Observação: Certificado pelo INMETRO

035652	SEQUÊNCIAS DE POMPONS	UN	1,00	64,91	64,91
--------	-----------------------	----	------	-------	-------

Características básicas:

- 28 a 32 pompons (ou similar) de 4 cores;
- caixa em madeira/MDF;
- 4 tubos de ensaio;
- cartinhas de modelo de sequência;
- pinça bola;
- idade recomendada: acima de 3 anos.

Observação: Certificado pelo INMETRO

035653	TELEFONE SONORO (BRINQUEDO)	UN	2,00	48,87	97,74
--------	-----------------------------	----	------	-------	-------

Características básicas:

- colorido;
- plástico;
- tinta atóxica;
- módulo de som, adesivo, cordão e parafuso;
- idade recomendada: acima de 3 anos.

Observação: Certificado pelo INMETRO

035654	BOLICHE TERAPÊUTICO	UN	1,00	95,00	95,00
--------	---------------------	----	------	-------	-------

Características básicas:

- colorido;
- plástico;
- tinta atóxica;
- jogo pedagógico para entrevista clínica com crianças e adolescentes;
- 96 pinos divididos em quatro grupos de cores diferentes: pessoal, família, escola e lazer;
- 1 bola;
- uma pista;
- idade recomendada: de 3 a 12 anos.

Observação: Certificado pelo INMETRO

035655	CHOCALHO DE PELÚCIA	UN	2,00	39,99	79,98
--------	---------------------	----	------	-------	-------

Características básicas:

- pelúcia;
- antialérgico;
- 30 a 35 cm;
- chocalho com som suave;
- idade recomendada: acima de 6 meses.

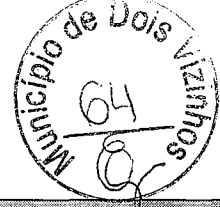
Observação: Certificado pelo INMETRO

Total da dotação 2.531,02

TOTAL 2.531,02



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 334/2019
Termo de Referência



TOTAL GERAL

2.531,02

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.10.301.0007.2065	2.531,02
Cod 03370 Fonte 00494 G.Fonte E	2.531,02

CLESIO FIDENCIO
Emissor

**EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 123/2019		Data de Abertura: 11/12/2019 às 10:00 no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto			
Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família. – Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.			
Valor Total Estimado da Licitação			
R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).			
Registro de Preços?	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Lic. Exclusiva ME/EPP?
SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR ITEM	SIM
Classificação do Objeto da Licitação		Forma de Disputa	Diferença mínima entre lances?
BENS E SERVIÇOS COMUNS		ABERTO E FECHADO	NÃO
Documentos de Habilitação (Veja item 13)*			
Requisitos Básicos: <ul style="list-style-type: none">- Sicaf ou documentos equivalentes- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)- Índices de Liquidez (LG, LC, SG)		Requisitos Específicos: <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Capacidade Técnica- Declaração Unificada	
* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.			
Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações
NÃO	NÃO	Até 3 dias úteis antes da abertura	Até 3 dias úteis antes da abertura
Envio da proposta e documentação			
No momento do cadastro da sua proposta e necessário também o envio de toda documentação relativa a habilitação da empresa, para mais informações vide Tutoriais na plataforma do Compras Governamentais. Link: https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html			
Justificativa do processo			
Justifica-se as aquisições pela natureza do objeto ser essencial para uso na Secretaria de Saúde no atendimento aos usuários, na rotina e programações dos serviços de saúde pública. O incentivo para as aquisições dos Kits de Estimulação Precoce foi repassado na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 3.625,78, para composição de Kit NASF (art. 3º) devendo ser gerido pelo município, conforme art. 6º da Portaria			



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



2

nº 3.502/2017, devendo para fins de prestação de contas, estar incluído no Relatório de Gestão Anual, relacionado ao ano vigente.



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 123/2019

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

Protocolo nº 300/2019

LOCAL: Prefeitura do Município de Dois Vizinhos – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 78.205.640/0001-08, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 – Centro – Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85660-000, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Raul Camilo Isotton, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11 de dezembro de 2019 às 10 horas 00 minutos

UASG: 987541 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade na forma da **Lei nº 10.520/2002**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar Federal nº 147/2014**, da **Lei Municipal nº 1994/2015**, Decreto 10.024/2019, dos Decretos Municipais 12070/2015 e 15715/2019, e subsidiariamente no que couber da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O pregoeiro deste município foi designado pela Portaria nº 046/2019 de 8 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.º 1917, de 12 de agosto de 2019.

1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2 A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital, na data supracitada.

1.3 É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).



2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.doisvizinhos.pr.gov.br.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do **ANEXO I** do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3536-8848.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria de Saúde, por meio de seu responsável no telefone nº (46) 3581 5700.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br, até as 17 horas e 15 minutos, no horário oficial de Brasília-DF.

4.2 O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação.

4.3 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.4 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br.

4.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste pregão **EXCLUSIVAMENTE** os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem



regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- e) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
- 6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

7.1 A participação no PREGÃO dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.

7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do objeto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via “chat”.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 Na data e horário supracitados a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.



8.2 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

9. A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.3.1 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

9.6 No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput deste item, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições do parágrafo acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

9.7 O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

9.8 Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.9 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10 Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2 A qualquer tempo, o pregoeiro poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.

10.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam às exigências deste edital.

10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior o pregoeiro poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.



10.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.

10.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

10.7 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

10.8 “Exclusiva” – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

10.9 Aplica-se a este Pregão o disposto no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº.147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

10.10 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 10.9, considera-se:

10.10.1 LOCAL: Município de Dois Vizinhos/PR.

10.10.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

10.10.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA

11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, será considerada pelo pregoeiro da sessão com base nos dados informados na plataforma do Comprasnet.

11.2 A proposta deverá conter:

11.2.1 proposta de preços, conforme modelo constante do **Anexo II** do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

11.2.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional (Real), em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, com até duas casas decimais (0,00);

11.2.3 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;



11.2.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.2.5 indicação de produto e marca;

11.2.6 a proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

11.2.7 o pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.2.8 a proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, pesquisa essa feita pelos responsáveis do Departamento de Compras deste município.

12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, ao pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

12.3 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

12.4 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

12.4.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

12.4.2 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

12.4.3 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias;

12.4.4 A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;

12.4.5 Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.4.6 no julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



13. DA HABILITAÇÃO

13.1 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, por meio da opção “Incluir Anexo da Proposta” no sistema ComprasNet.

13.1.1 Os documentos remetidos por meio da opção “Incluir Anexo” do sistema ComprasNet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

13.1.1.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos ao Departamento de Licitações, situado na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR.

13.1.2 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

13.1.2.1 A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

13.2 É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

13.2.1 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.3 A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1 As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

13.3.2 Realizada a habilitação parcial no SICAF, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas no item 5.2 do edital, mediante consulta ao:

13.3.3 SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.3.4 Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

13.3.5 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

13.4 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, “O licitante que apresentar o SICAF válido, fica dispensado de apresentação do documentos de habilitação contidos no mesmo. Para o caso de documentos com validade inferior, o licitante fica habilitado mediante apresentação da documentação, sinalizada no SICAF em plena validade.”



***13.5 OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

13.5.1 Habilitação Jurídica:

- a) *Se representante legal*, deverá apresentar: o estatuto social, **contrato social com todas as alterações ou consolidado**, ou outro registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação;
- b) *Se procurador* deverá apresentar: Instrumento público ou particular de procuração, este com assinatura do representante legal que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, **contrato social com todas as alterações ou consolidado** ou outro registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) no qual estejam expressos os poderes do mandante para a outorga, sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação;
- c) *Tratando-se de credenciado*, a carta de credenciamento devidamente assinada pelo representante legal que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos os poderes do mandante para a outorga sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação.

13.5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
- a.1) a prova de regularidade com a **Fazenda Federal** será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.
- a.2) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;
- a.3) a prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo, ou se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- b) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

13.5.3. Qualificação Econômico-Financeira



a) Certidão negativa de **falência e concordata, e recuperação judicial e extra judicial** expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da proponente, expedida a menos de 90 (noventa) dias.

b) **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2018, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Registrado nos órgãos competentes);

Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a 1 (um) ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento. (Registrado nos órgãos competentes);

O Balanço Patrimonial exigível na forma da Lei compreende o Balanço Patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis - obrigatória a DRE, com o devido registro na Junta Comercial.

*já para as empresas que optaram pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED é necessário a apresentação do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

c) **Prova de Capacidade financeira** (conforme modelo – Anexo V), apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de Liquidez Geral (LG); Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP);$$

13.5.4. Qualificação Técnica:

a) Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da **licitante**, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade e/ou fornecimento pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

13.5.5. **Declaração Unificada** (conforme modelo – Anexo IV);

13.5.6. **As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 60 (sessenta) dias após a data da emissão.**

13.5.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



13.5.10. Os *sites* oficiais poderão ser consultados para efeito de comprovação da regularidade fiscal de documento.

13.5.11. Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem as exigências deste edital para tal fim.

13.5.12. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento das mensalidades, se for o caso):

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;
- c) se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, e
- d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.5.13. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos, fixando-lhes prazo para atendimento.

13.5.14. O não atendimento das exigências constantes deste item 13. Edital implicará na inabilitação do licitante.

14. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

14.2 Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

15.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

15.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

15.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;



15.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

15.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

15.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, ao pregoeiro o declarará vencedor.

16. DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

16.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

16.5 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

16.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

16.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

16.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

16.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso a Assessoria Jurídica para Parecer;

16.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será adjudicado e posteriormente homologado para determinar a contratação.

16.9 Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o



encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pelo responsável;

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões fiscais mais a CNDT em validade para o pagamento.

18.3 O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até **30 (trinta) dias**, após a aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras. (Entende-se por aceitação da nota fiscal, a entrega dos anexos devidamente preenchidos atendendo o cumprimento da instrução normativa Municipal – IN 01/2018, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato).

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Não haverá reajuste de preço.

19.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos)**.

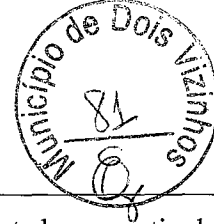
19.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital correrão por conta da seguinte dotação: Exercício da Despesa – 2019, Conta da Despesa – 03370, Funcional Programática – 08.001.10.301.0007.2065, Destinação de Recurso – 00494.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta constitui o **Anexo IV** deste Edital.

20.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será devolvida ao contratado via correio, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.



20.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

20.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

20.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Dois Vizinhos, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://www.dioems.com.br/>, contendo os valores unitários referentes a este Pregão.

20.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

21. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

21.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

21.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigos 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

22.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão e recebimento da solicitações do Departamento de Compras.

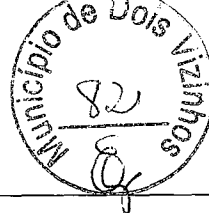
22.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria requisitante, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

22.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

22.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

22.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

22.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



22.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

22.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22.4 O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contada comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

23.2 As sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

23.3 A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

23.4 A critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços, por



escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

23.5 Com fundamento no artigo 154 da lei estadual n.º 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

- I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- II) Não mantiver a sua proposta.

23.6 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar justificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

23.7 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal n.º 8.078 de 11/09/90;

23.8 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

23.9 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- a. Apresentar declaração falsa: multa de 20% (vinte por cento);
- b. Deixar de apresentar algum documento exigido no edital: multa de 10% (dez por cento);
- c. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
- d. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.
- e. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

24. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

24.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.



24.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

24.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

24.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

24.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Dois Vizinhos.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná através do endereço eletrônico www.dioems.com.br/ e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/.

25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, bem como o licitante deverá formular seus preços incluindo na contraprestação todos os custos inerentes ao objeto, inclusive a despesa de entrega do objeto.

25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

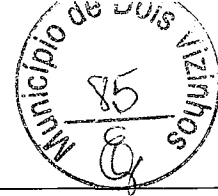
25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

25.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, ao pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação por servidor devidamente nomeada para tal, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.



25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectiva Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- ANEXO I Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
- ANEXO II Modelo Padrão de Proposta Comercial;
- ANEXO III Modelo de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IV Modelo de Declaração Unificada;
- ANEXO V Modelo de Declaração de Capacidade Financeira.


26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:




- 1 - Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal da Ata de Registro de Preços, através do(s) responsável(is) (preposto), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal, a não ser por iniciativa deste último;
- 2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº. 8.666/1993;
- 3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;
- 4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste registro, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados;
- 5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:
 - a) Entregar o objeto de acordo com as definições do fiscal do registro de preços e da Secretaria de Saúde;
 - b) Responsabilizar-se civil e ético-profissional e responder pela qualidade;
 - c) Substituir o objeto defeituosos ou executados em desacordo com as normas apresentadas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;
 - d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.


Raul Camilo Isotton

Prefeito


Pregoeiro



ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Edson Spiassi efetuar a gestão da Ata de Registro de Preços.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35642	BANDINHA RÍTMICA Características básicas: - de 12 a 15 instrumentos; - contendo no mínimo: 1 tambor, 1 par de pratos, 1 agogô, 1 maraca, 1 ganzá, 1 chocalho, 1 reco reco, 1 black black, 1 coco, 1 sino, 1 afuxê, 1 guizo; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	2,00	UN	341,65	683,30
2	35636	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL C/ 25 PECAS Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - madeira; - 10 a 12 pinos para encaixe das peças; - 25 a 30 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	2,00	UN	65,99	131,98
3	35654	BOLICHE TERAPÊUTICO Características básicas: - colorido; - plástico; - tinta atóxica; - jogo pedagógico para entrevista clínica com crianças e adolescentes; - 96 pinos divididos em quatro grupos de cores diferentes: pessoal, família, escola e lazer; - 1 bola; - uma pista; - idade recomendada: de 3 a 12 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	1,00	UN	95,00	95,00
4	35651	BOTÕES DE CAMISA (BRINQUEDO) Características básicas: - Colorido; - tinta atóxica; - 50 a 60 botões em madeira/MDF grandes e pequenos, c/ no mínimo 5 formas e 5 cores;	2,00	UN	80,02	160,04



		- Camisa em madeira/MDF c/ 5 marcações; - Caixa organizadora para botões; - 3 dados (cores, quantidades e formas); - cadarços coloridos para alinhavo dos botões; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO				
5	35648	BRINCAR DE FALAR Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico ou madeira/MDF; - 1 caixa; - 40 a 50 fichas com diferentes figuras (ex.: p/ falar sons, p/ apontar partes do corpo, p/ cantar músicas, p/ imitar movimentos); - idade recomendada: acima de 2 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	1,00	UN	67,58	67,58
6	35635	BRINQUEDO ARAMADO MONTANHA RUSSA Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - de 25 a 35 cm de comprimento/altura/largura; - madeira e aramado coloridos; - base de madeira/MDF; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	3,00	UN	61,18	183,54
7	35638	CAIXA ENCAIXA Características básicas: - colorido; - plástico; - tinta atóxica; - 1 base caixa com espaços para encaixe; - 20 a 25 peças de diferentes formatos e cores para encaixe na base caixa; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	3,00	UN	92,65	277,95
8	35644	CAIXA TATIL Características básicas: - caixa de madeira/MDF c/ duas aberturas revestidas de material emborrachado; - 8 a 10 pares de peças cobertas de material de diferentes texturas (ex.: liso, áspero, fino, grosso entre outros); - 25 a 20 cm de comprimento e largura, 14 a 18 cm de altura; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	2,00	UN	68,98	137,96
9	35655	CHOCALHO DE PELÚCIA Características básicas: - pelúcia; - antialérgico; - 30 a 35 cm; - chocalho com som suave; - idade recomendada: acima de 6 meses. Observação: Certificado pelo INMETRO	2,00	UN	39,99	79,98
10	35647	CONJUNTO DE PINOS P/ MONTAR Características básicas: - colorido; - tinta atóxica;	2,00	UN	103,15	206,30



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



		- plástico; - c/ 500 peças; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO				
11	35637	ENCAIXE ANEIS Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico; - 10 a 15 peças para encaixar; - 1 suporte para encaixar; - 5 a 7 potinhos para encaixar; - idade recomendada: acima de 1 ano. Observação: Certificado pelo INMETRO	3,00	UN	34,28	102,84
12	35650	FEIRINHA ORGÂNICA FRUTAS P/ CORTAR Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico e velcro; - 1 cesta c/ alças; - 1 faca; - contendo no mínimo: 1 abacaxi, 1 banana, 1 caju, 1 goiaba, 1 limão, 1 maçã, 1 mamão, 1 manga, 1 melancia, 1 morango, 1 pera e um cacho de 1 uva; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	1,00	UN	64,15	64,15
13	35649	FEIRINHA ORGÂNICA LEGUMES P/ CORTAR Características básicas: - colorido; - tinta atóxica; - plástico e velcro; - 1 cesta c/ alças; - 1 faca; - contendo no mínimo: 1 batata, 1 berinjela, 1 beterraba, 1 cebola, 1 chuchu, 2 vagens, 1 milho, 1 pepino, 1 pimentão, e 1 tomate; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	1,00	UN	70,19	70,19
14	35646	OVOS DIDÁTICOS Características básicas: - igual ou similar ao Zup Zup - colorido; - tinta atóxica; - 6 a 8 ovos de plástico; - cada ovo possui uma forma geométrica em sua base de encaixe; - idade recomendada: acima de 9 meses. Observação: Certificado pelo INMETRO	2,00	UN	53,78	107,56
15	35652	SEQUÊNCIAS DE POMPONS Características básicas: - 28 a 32 pompons (ou similar) de 4 cores; - caixa em madeira/MDF; - 4 tubos de ensaio; - cartinhas de modelo de sequência; - pinça bola; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	1,00	UN	64,91	64,91



16	35653	TELEFONE SONORO (BRINQUEDO) Características básicas: - colorido; - plástico; - tinta atóxica; - módulo de som, adesivo, cordão e parafuso; - idade recomendada: acima de 3 anos. Observação: Certificado pelo INMETRO	2,00	UN	48,87	97,74
TOTAL						2.531,02

1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos)**.

1.3. O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.

1.4. No preço total por item/lote do objeto licitado, deverá constar até **2 (duas) casas decimais**, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido neste **Termo de Referência**;

1.5. As propostas que apresentarem valor superior ao máximo estabelecido serão automaticamente desclassificadas para esse certame pelo pregoeiro.

1.6. A empresa deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega do objeto.

1.7. O preço unitário teve como base orçamentos de empresas do ramo de atividade, atas de outros entes municipais.

1.8. A descrição do objeto, o preço máximo para cada item/lote, a modalidade da licitação e a forma de disputa/julgamento foram estabelecidas pelo Responsável do Departamento de Compras, o Sr. Clesio Fidencio, conforme justificativas, solicitação e orçamentos constantes no processo.

1.9. O critério utilizado para fixar o preço, foi a média de preços dentre os orçamentos que fazem parte do bojo deste edital.

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. A entrega deverá ser feita sem ônus para o município no Departamento de Compras, sito a Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro – município de Dois Vizinhos - PR. (sem ônus de entrega/transporte).

2.2. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento do empenho.

2.3. O objeto deverá ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

2.4. O objeto deverá atender às exigência de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.5. Do horário de entrega: A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira exceto em feriados, nos horários compreendidos como matutinos das 7h45m – 12h00m e vespertinos 13h30m – 16h00m.



2.6. Comprovado que o objeto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

2.7. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. O objeto deverá ser de primeira qualidade.

3.2. O objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação do objeto e embalagens. Todos os objetos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) pela Comissão Especial para recebimento de objetos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

3.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca do objeto apresentados na proposta.

3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias.

3.5. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

3.6. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IV – GESTOR E FISCAL:

4.1 Fica designado pela Administração como gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. Edson Spiassi;

4.2 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do servidor Rafael Rugério Dutra, sendo o seu suplente o servidor Tairone Alan Mezzomo.

V - JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica-se a modalidade devido a mesma garantir o princípio da isonomia e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

5.2 Justifica-se as aquisições pela natureza do objeto ser essencial para uso na Secretaria de Saúde no atendimento aos usuários, na rotina e programações dos serviços de saúde pública. O incentivo para as aquisições dos Kits de Estimulação Precoce foi repassado na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 3.625,78, para composição de Kit NASF (art. 3º) devendo ser gerido pelo município, conforme art. 6º da Portaria nº 3.502/2017, devendo para fins de prestação de contas, estar incluído no Relatório de Gestão Anual, relacionado ao ano vigente.



VI - VIGÊNCIA E FONTE DO RECURSO

6.1 Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

6.2 Fonte do recurso Federal – Fonte 494.

VII - OUTRAS PRESCRIÇÕES

7.1 Na entrega ou execução serão verificadas quantidades e especificações descritas neste anexo e demais documentos equivalentes ao presente certame.

**ANEXO – III (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)****REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Dois Vizinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, com sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito, senhor Raul Camilo Isotton, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 7999/2010, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 123/2019**, por deliberação do pregoeiro, devidamente homologada e publicada no jornal Oficial do Município de Dois Vizinhos, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, E-mail..... e telefone (.....)....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu responsável legal o Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

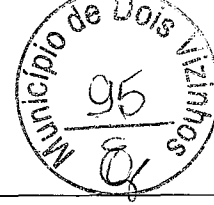
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO PRECOCE, A SER UTILIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por um período de 12 (doze) meses, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

Tabela

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os preços do objeto estão registrados na tabela acima, perfazendo um total de R\$(.....).

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de preços terá a duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

A **Secretaria de Saúde**, através do **Departamento de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de Requisição de Compra, mediante comprovante de recebimento, o qual deverá conter no mínimo:

- a) número da Ata de Registro de Preços;
- b) número da Licitação;
- b) identificação da empresa;
- c) número do item e descrição;
- d) quantidade;
- d) valor constante da Ata;
- e) data;
- f) nome e assinatura do solicitante;

O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita sem ônus para o município no Departamento de Compras, sito a Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro – município de Dois Vizinhos - PR. (sem ônus de entrega/transporte).

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento do empenho.

O objeto deverá ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

O objeto deverá atender às exigência de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Do horário de entrega: A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira exceto em feriados, nos horários compreendidos como matutinos das 7h45m – 12h00m e vespertinos 13h30m – 16h00m.



Comprovado que o objeto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

Da Fraude e da Corrupção: Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática Corrupta” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato ou Ata de Registro de Preços;
- b) “Prática Fraudulenta” a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato ou Ata de Registro de Preços;
- c) “Prática Conluída” esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática Coercitiva” causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
- e) “Prática Obstrutiva” destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contrato ou Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por



meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada concorda e autoriza que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental: A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento de Compras, com as necessárias anotações e carimbo do Termo de Recebimento e Aceitação.

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até **30 (trinta) dias**, após a aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras. (Entende-se por aceitação da nota fiscal, a entrega dos anexos devidamente preenchidos atendendo o cumprimento da instrução normativa Municipal – IN 01/2018, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato).

O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

As notas fiscais deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências e posterior pagamento.

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação;
O número da Ata e da Requisição de Compras;
Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal;



Número do Aditivo/Apostilamento se houver.

A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços.

As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emití-las conforme legislação vigente no Estado sede.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplimento da CONTRATADA relativamente à execução da Ata de Registro de Preços, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos constantes na Lei Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2019	03370	08.001.10.301.0007.2065	00494

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência da Ata de Registro de Preços, a despesa ocorrerá à conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao(a) Sr.(a)(*) portador(a) do RG sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(* nome indicado no termo de indicação do responsável)*

Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.



Reportar-se ao fiscal de contrato ou Ata de Registro de Preços quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o servidor Rafael Rugério Dutra, telefone (46) 3581 5700, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis, como seu suplente fica nomeado o servidor Tairone Alan Mezzomo.

Fica designado pela Administração como gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. Edson Spiassi

A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

O Departamento de Compras, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços do objeto e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar os valores nos termos do art.17 do Decreto 7892/2013, combinado com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará (ao) o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.



Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 7999/2010.

O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- a) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- c) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

I - Advertência;



II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

Parágrafo Primeiro

As sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Parágrafo Segundo

A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo Terceiro

A critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Parágrafo Quarto

Com fundamento no artigo 154 da lei estadual n.º 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

II) Não mantiver a sua proposta.

Parágrafo Quinto

Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar justificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização



suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

Parágrafo Sexto

Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal nº 8.078 de 11/09/90;

Parágrafo Sétimo

Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Oitavo

Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- a. Apresentar declaração falsa: multa de 20% (vinte por cento);
- b. Deixar de apresentar algum documento exigido no edital: multa de 10% (dez por cento);
- c. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
- d. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.
- e. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, com preferência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

- 1 - Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal da Ata de Registro de Preços, através do(s) responsável(is) (preposto), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal, a não ser por iniciativa deste último;
- 2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
- 3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda



que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste registro, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados;

5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto de acordo com as definições do fiscal do registro de preços e da Secretaria de Saúde;
- b) Responsabilizar-se civil e ético-profissional e responder pela qualidade;
- c) Substituir o objeto defeituosos ou executados em desacordo com as normas apresentadas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;
- d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

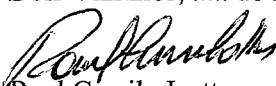
A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 123/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 123/2019**.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Raul Camilo Isotton**, Prefeito do Município de Dois Vizinhos, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

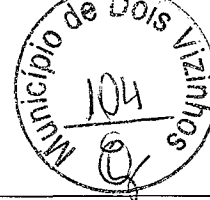
Dois Vizinhos, de de 2019.


Raul Camilo Isotton

Prefeito

Razão Social da Empresa

Representante Legal



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA (modelo)

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2019

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador) é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE N.º:

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º:

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob n.º _____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2019 bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços (Contrato).

8- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

9- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob o n.º....., RG n.º....., e-mail....., número de telefone fixo (.....) e/ou também de celular (.....); (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa



ANEXO V

CAPACIDADE FINANCEIRA (modelo)

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 123/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ (valor por extenso) equivale a% do valor estimado da contratação.

Local, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal

CPF nº



PARECER JURÍDICO - PREGÃO ELETRÔNICO

I - Dos fatos:

Trata-se de parecer jurídico sobre licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, tem-se como critério de julgamento o menor preço por item.

O valor máximo estimado para a licitação é de R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos), composto por 01 lote com 16 itens que não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nos termos dos itens 1.7 e 1.8:

1.8. A descrição do objeto, o preço máximo para cada item/lote, a modalidade da licitação e a forma de disputa/julgamento foram estabelecidas pelo Responsável do Departamento de Compras, o Sr. Clesio Fidencio, conforme justificativas, solicitação e orçamentos constantes no processo.

1.9. O critério utilizado para fixar o preço, foi a média de preços dentre os orçamentos que fazem parte do bojo deste edital.

Em relação aos recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício da Despesa – 2019, Conta da Despesa – 03370, Funcional Programática – 08.001.10.301.0007.2065, Destinação de Recurso – 00494.

II – Do Direito:

Pois bem, o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de atribuições de cargo.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais ao procedimento em tela.

Assim, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, prevê a necessidade de licitação para obras, serviços, compras e alienações, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração,



promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Lei nº 10.520/2002 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Contudo, o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002 define bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Não há possibilidade de traçar o rol de bens e serviços comuns, sendo a maioria das aquisições da administração pública, inclusive o TCU tem admitido a utilização do Pregão para algumas obras e serviços.

O Decreto nº 13007/16 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Subordinam-se ao regime deste Regulamento, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet.

§ 1º - O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

§ 2º - O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão promotor da licitação, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação próprios, ou por acordos de cooperação técnica junto a terceiros.

Art. 3º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da



licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.

§ 1º - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.

§ 3º - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Administração e Finanças, indicar o provedor do sistema eletrônico, e homologar a nomeação dos pregoeiros efetuada pelos órgãos licitantes integrantes do Sistema.

Art. 5º - Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições inerentes à função.

Art. 6º - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único - Incumbirá ainda ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 7º - A sessão pública do pregão eletrônico, será regida pelas regras especificadas nos incisos I a IV, XVI, XVII, XIX, XXI, XXII a XXVI do art. 11, do anexo I deste Decreto, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília -



DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

III - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

IV - como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

V - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preço;

VI - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital;

VII - aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

VIII - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

IX - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

X - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XI - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

XII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIII - alternativamente ao disposto no inciso anterior, poderá ser previsto em edital o encerramento da sessão pública por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances;

XIV - O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado por intermédio do sistema eletrônico, imediatamente após o encerramento da fase competitiva do pregão. O encaminhamento de memorial e contra-razões será exclusivamente



por endereço eletrônico, sendo facultado o envio do original, observado o prazo de 3 (três) dias úteis;

XVII - encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de regularidade na forma do Edital, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação via e-mail, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis;

XVIII - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente; e

XIX - no caso de contratação de serviços comuns, ao final da sessão o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso VI, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor.

Art. 8º - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Parágrafo único - Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 9º - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Parágrafo único - Como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada.

Art. 10 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 14, do Anexo I deste Decreto, e na legislação pertinente.

Art. 11 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 12 - Compete a Secretaria de Administração e Finanças estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Inicial. Pregão Eletrônico 123.2019 Processo 300/2019.

Art. 13 - Aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

O pregão para o registro de preços em especial não apresenta maiores diferenças em relação aos demais. Portanto, a licitação para promover registro de preços segue, em linhas gerais, a mesma sistemática de uma licitação comum.

Assim, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

Neste passo, a Lei nº 10.520/2002, no art.11, faculta a utilização do pregão para a implantação do SRP que poderá ser levada a efeito mediante procedimento licitatório na modalidade escolhida, ou seja, Pregão eletrônico ou presencial, para aquisição de bens comuns, do tipo menor preço ou maior desconto, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, ao amparo do Decreto nº 7892/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

Vê-se que o registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

Portanto, formado o cadastro de fornecedores e produtos, com a relação das empresas, acompanhada da especificação dos produtos que elas poderão fornecer, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços poderão se valer das propostas apresentadas e constantes da Ata de Registro de Preços para celebração de futuros contratos.

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e dentro de prazo também fixado nele, que não pode ultrapassar um ano.

As características dos bens e serviços a serem contratados por meio dessa sistemática se encontram previstas no art. 3º do mencionado Decreto nº 7.892/2013, que dispõe nos seguintes termos:



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Inicial. Pregão Eletrônico 123.2019 Processo 300/2019.

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Ainda, por força deste regulamento admite-se que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser superior a um ano, possa ser utilizada, por meio de adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, nos termos do art. 22 da lei de referência.

Não se pode olvidar, também o Art. 40 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 9º do Decreto nº 7.892/2013, que estabelecem os requisitos mínimos que deverão constar do edital:

Art. 9º Decreto nº 7.892/2013:

“O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade,



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Inicial. Pregão Eletrônico 123.2019 Processo 300/2019.

características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014).

Em relação aos preços máximos para a licitação, tem-se que o Departamento de Compras da Administração realizou pesquisa de preços do mercado, apresentando orçamentos obtidos junto as empresas privadas.

Neste ponto salienta-se que o Art. 15 da Lei 8666/93 determina:

Art.15: As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

(...).

Assim, orienta-se o Departamento de compras a observar o disposto na legislação acima mencionada quando da elaboração dos preços máximos lançados no edital.

Apenas como cortesia, no intuito de corroborar, deixo como sugestão que seja feita a pesquisa de preços no aplicativo “MENOR PREÇO”, do



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Inicial. Pregão Eletrônico 123.2019 Processo 300/2019.

programa Nota Paraná, da Secretaria da Fazenda deste Estado, de forma complementar às pesquisas já realizadas.

Salienta-se ainda que em conformidade com o estabelecido na Lei Federal 123/06, foi editada a Lei 1994/2015 em âmbito municipal, instituindo tratamento diferenciado à microempresa e empresa de pequeno porte, estabelecendo no Lei nº 1994/2015 passando a dispor do tratamento diferenciado no artigo 34, inciso III a exclusividade de participação de micro e pequenas empresas nas licitações para contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não se aplicando no entanto, tal disposto, no caso de não haver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme preceitua o artigo 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006.

Por fim, salienta-se que deverá ser respeitado o Princípio da Competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta à Administração.

Deste modo, com relação à minuta do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Frise-se, por fim, que qualquer interessado poderá questionar o edital e o contrato, devendo obedecer aos prazos legais.

III – Conclusão:

Desta forma, detido estritamente à análise dos aspectos jurídicos-formais, este departamento jurídico opina pelo prosseguimento do procedimento licitatório, desde que observadas as recomendações acima.

É o parecer,
Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 25 de novembro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício: 123/2019

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

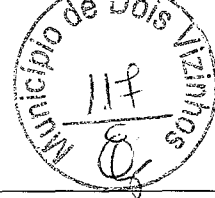
DE: GABINETE DO EXECUTIVO
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO e APROVO** a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, bem como o Termo de Referência contido no edital, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO PRECOCE, A SER UTILIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA. – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

O presente edital foi elaborado nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto 13007/2016 no que couber a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, demais legislações aplicáveis.

O Pregoeiro e equipe de apoio são nomeados pela Portaria 046/2019.


Raul Camilo Isotton
Prefeito



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO PRECOCE, A SER UTILIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA. – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de dezembro de 2019, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

A Comissão Especial de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº. 120/2019, de 16/07/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2019, às 09h00min horas, no endereço, RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 63, Cerro Azul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 47/2019-PR na modalidade Pregão Presencial Menor preço por item. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site www.cerroazul.pr.gov.br. Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, 01(um) veículo tipo caminhão de pequeno porte com carroceria furgão e materiais de consumo para UADAF (Unidade e Apoio a Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar), convênio 774685/2012 - Programa Segurança Alimentar e Nutricional - Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de produtos da Agricultura Familiar, recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Azul conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Cerro Azul-PR, 19 de novembro de 2019.
PATRIK MAGARI
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2019 - DOU do dia 19/11/2019, seção 3, pag. 222. Onde se lê: Aquisição de equipamentos e material permanente: 01(um) veículo tipo caminhão de pequeno porte com carroceria furgão e materiais de consumo para UADAF (Unidade e Apoio a Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar), convênio 774685/2012 - Programa Segurança Alimentar e Nutricional - Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de produtos da Agricultura Familiar, recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Azul. Leia-se: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up e 01 (uma) carroceria aberta para carga seca, recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme convênio 878295/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme especificações no Anexo I do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019

Credenciamento de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF interessados em fornecer alimentos através do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - PAA, conforme Termo de Adesão nº. 1718/2014, Plano Operacional nº. 3187/2019 e Proposta de Participação 000.005.833.41/2019 do município de Colombo.

Data: 28 de novembro de 2019 à 12 de dezembro de 2019
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Rua Pedro Pavin, 1022 - Centro - Colombo/Pr - Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de novembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2019-SMOP/OPO

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo TÉCNICA e PREÇO, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL e por PREÇO UNITÁRIO (este último somente para serviços de campo), visando à seleção e contratação de empresa de engenharia especializada em projetos para atualização do Estudo de Alternativas para seleção da solução estrutural mais vantajosa em termos econômicos dos Muros de Contenção do Rio Belém, tendo como base e referência principal os Projetos Executivos dos lotes 7 e 8 contratados pelo Município de Curitiba em 2013, elaborados pela empresa Paralela Engenharia Consultiva Ltda. e aprovados pela PMC, CAIXA e M.Cidades em 2017. Compreendendo também a realização de sondagem a percussão quando for necessário, no Município de Curitiba, Paraná, e será executado com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-2 - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento, repassados por meio da Caixa Econômica Federal - CAIXA, através do Termo de Compromisso - TC nº 0351.227-48/2011 M.Cidades/CAIXA - Elaboração de estudos e projetos de engenharia para a revitalização da bacia Hidrográfica do Rio Belém, celebrado entre o Governo Federal e o Município de Curitiba, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. O valor total da licitação é de R\$ 120.761,70 (cento vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Os serviços deverão ser desenvolvidos de acordo com o Termo de Referência apresentado no Anexo B do Edital e obedecer aos padrões de apresentação, constantes daquele anexo. Os envelopes contendo os Documentos para Habilitação e a(s) Proposta(s) Técnica(s) e de Preços, deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes nº 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, CEP 80.510-220, até às 09:00 horas do dia 15/01/2020. Os envelopes contendo as "Propostas Técnicas" serão abertos em sessão pública às 09:30 horas do mesmo dia (15/01/2020). O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no banner "transparência" ou junto à Gerência de Licitações e Cadastro da SMOP, no endereço acima mencionado. Os documentos integrantes deste edital estão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Pontes e Drenagem da SMOP, situado na Rua Quari, 405 - Bairro São Francisco - Curitiba Paraná, Fone: (41) 3350-9760 de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante requerimento à COMISSÃO da licitante interessada, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer DVD para extração de cópias.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2019 - SMAP/SMELJ

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL - SMAP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, visando AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR PARA PISCINA (COM INSTALAÇÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORA ENVIO DE PROPOSTA: 10/12/2019 - 9h às 10h.

DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 10/12/2019 - 10h05min às 10h30min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contatar pelos fones: (0xx41) 3350-9014 - 3350-9015 e 3350-8646.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.
MARILIZ DA LUZ BORBA SÓPPA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019

Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família. - exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de dezembro de 2019, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone (46) 3536 8848.

RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 881904/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2019. Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação disponíveis no site www.faxinal.pr.gov.br

Faxinal-PR, 25 de Novembro de 2019.
YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

Processo Adm. nº. 181/2019 / Prot. nº 30.090/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das secretarias municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 09 de dezembro de 2019, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 27 de novembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 26 de novembro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 095/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 10/12/2019, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS TIPO: ONIBUS URBANO COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005. Notifica-se aos proponentes interessados que os itens licitados deverão ser entregues na sede do Município de Figueira sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 26/11/2019,

CASSIA SILVANA LAZARO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Pregoeira, legalmente designado através



Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e alimentação para cães e gatos (rações) a serem utilizados no Canil Municipal, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Início da Sessão Pública: Dia: 11 de dezembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 217.234,45 (duzentos e dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais, quarenta e cinco centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
116379/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família. – exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.
Início da Sessão Pública: Dia: 11 de dezembro de 2019. Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone (46) 3536 8848

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
116384/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de placas informativas – exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.
Início da Sessão Pública: Dia: 12 de dezembro de 2019, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
116387/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2019

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução de estrutura em concreto armado para apoio de caixa d'água localizado na Vila Rural Verdes Campos no município de Dois Vizinhos.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 13 de dezembro de 2019 às 8 horas e 00 minutos.
Valor: R\$ 11.220,52 (onze mil, duzentos e vinte reais, cinquenta e dois centavos).
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Fazenda Rio Grande

PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo n.º 253/2019 / Protocolo
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização horizontal nas vias públicas por período de 12 meses, conforme solicitação do

Órgão Municipal de Trânsito. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 09 de Dezembro de 2019, às 14h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 27 de Novembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Novembro de 2019.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

116319/2019

AVISO DE NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2019 Processo Administrativo n.º 181/2019 - Protocolo nº 30.090/2019 Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das secretarias municipais: LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 09 de dezembro de 2019, às 09h00min Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 27 de novembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 26 de novembro de 2019.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

116682/2019

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 095/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 10/12/2019. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS TIPO: ONIBUS URBANO COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005. Notifica-se aos participantes que os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 26/11/2019. Cassia Silvana Lazaro – Pregoeira.

116589/2019

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2019 – UASG 987565 COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de higiene e limpeza para utilização

educação e Cultura. Abertura das propostas e das 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2019.

DIA DALL AGNOL
Pregoeira

116724/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
961292719

Documento emitido em 29/11/2019 08:04:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10572 | 27/11/2019 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família. – exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de dezembro de 2019, Hora: às 10 horas e 00 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod317267

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de placas informativas – exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de dezembro de 2019, Hora: às 10 horas e 00 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod317268

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de banheiros químicos – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 116/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CINARA FRANCIELI CAREZIA EIRELI-ME, CNPJ nº 29.162.103/0001-30, com o valor total de R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod317269

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 116/2019-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 046/2019 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual locação de banheiros químicos-Exclusiva para Micro Empresa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

CINARA FRANCIELI CAREZIA EIRELI, CNPJ nº 29.162.103/0001-30-Lote 01 R\$ 17.080,00 – Item 01 R\$ 1.412. Item 02 R\$ 296,00.

Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2019.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cod317270

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 189/2019

Contrato	184/2019, Inexigibilidade nº 059/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Etcheverry Santi Rebelato 0663986967, CNPJ nº 29.925.506/0001-93.
Objeto	Contratação de show para os festejos natalinos de 2019 com a Orquestra Rock'n Christmas.
Valor	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo	06 (seis) meses.
Data de Assinatura	22 de novembro de 2019.

Ata de Registro de Preços	178/2019, Pregão Eletrônico nº 114/2019.
Empresa	Pontocom Brindes LTDA, -EPP, CNPJ nº 18.036.328/0001-23.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod317267

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2019

Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E LIMPEZA GERAL DE CAIXAS D'ÁGUA – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 034/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
086	KEVIN BUGS VAZ – EPP	21.207.079/0001-04
087	JAIR CORREIA DA SILVA – ME	32.393.631/0001-04

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod317262

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAIS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 042/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
079	CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA. – ME	15.006.856/0001-05
080	D C MECÂNICA PESADA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – EPP	18.622.030/0001-03
081	HD COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI – ME	02.839.583/0001-74
082	RONDOTEC EIRELI – ME	04.986.486/0001-30
083	RR MECÂNICA AUTO PEÇAS LTDA. – ME	07.234.114/0001-05
084	SIDÉRIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA. – ME	02.001.435/0001-86
085	VENDRAMINI AUTO PEÇAS EIRELI – EPP	79.634.937/0001-79

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod317269



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e alimentação para cães e gatos (rações) a serem utilizados no Canil Municipal, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Rua Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de kits de brinquedos pedagógicos para estimulação precoce, a ser utilizado pela equipe técnica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Rua Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de placas informativas - exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Rua Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de banheiros químicos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Rua Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de placas informativas - exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/fatas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 189/2019.

Contrato nº 184/2019 - Etcheverry Santi Rebelato 06839868907, CNPJ nº 29.525.006/0001-93.

Ata de Registro de Preços nº 178/2019 - Pontocom Brindes LTDA. - EPP, CNPJ nº 18.036.328/0001-23. Dois Vizinhos, 28 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PUBLICAÇÃO 171/2019

Decreto nº 15866/2019 - Desaportaria o amparo ou judicialmente o imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública. - 25 de novembro de 2019.

Decreto nº 15867/2019 - Atualiza o valor da Taxa de Coleta de Lixo para o ano de 2020. - 25 de novembro de 2019.

Decreto nº 15868/2019 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 25 de novembro de 2019.

Decreto nº 15869/2019 - Declara a vacância de cargo público da servidora Elisabete Fatima Mattiello em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 25 de novembro de 2019.

Decreto nº 15870/2019 - Declara a vacância de cargo público do servidor Loriz Jose Zapparel em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 25 de novembro de 2019.

Decreto nº 15871/2019 - Cria procedimentos/rotinas a serem seguidos para cobrança de débitos de forma administrativa e judicial. - 25 de novembro de 2019.

Lei nº 2362/2019 - Aprova o Ato de Nomeação Adm nº 6 de outras providências. - 26 de novembro de 2019.

Lei nº 2363/2019 - Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração, com a Guarda Mirim Escola de Iniciação Profissional Adolescentes, e dá outras providências. - 26 de novembro de 2019.

Portaria nº 07/2019 - Concede diárias a servidores municipais. - 25 de novembro de 2019.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Portaria nº 1816/2019

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Glmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei nº 068 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Table with columns: Matrícula, Nome do Servidor, Data, Período Anterior, Período Concessão. Lists various employees and their vacation periods.

Table with columns: Matrícula, Nome do Servidor, Data, Período Anterior, Período Concessão. Lists various employees and their vacation periods.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Glmar Paixão - Prefeito

Portaria nº 1817/2019

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal. Glmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei nº 104 de 08 de junho de 2008 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença prêmio em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

Table with columns: MAT. SERVIDOR, CPF, ADMISSÃO. Lists employee details for conversion of leave.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Glmar Paixão - Prefeito



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	123		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	123		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO PRECOCE, A SER UTILIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA. – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0337008001103010007206500494		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.531,02		
Data de Lançamento do Edital	26/11/2019	Data Registro	27/11/2019
Data da Abertura das Propostas	11/12/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO PRECOCE, A SER UTILIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA. – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de dezembro de 2019, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 2.531,02 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Afixou-se no Mural de Licitações da
Prefeitura de Dois Vizinhos no
período de 27/11/19 a
____/____/____.